

Boletim de Novembro de 1996

ATOS DA REITORIA

RESOLUÇÕES:

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 19 do corrente mês, tendo em vista as determinações constantes da Portaria Ministerial nºs 533/86 e 475/87 e da Resolução UNI-RIO nº 1081/93, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 1671, de 19.11.96 - Art. 1º - As eleições dos representantes Técnico-Administrativos dos Grupos de Cargos do Nível Superior, Nível Intermediário e Nível de Apoio junto a CPPTA, ficarão indicadas em Edital. Art. 2º - O Reitor designará, mediante Portaria, a Comissão Eleitoral. Art. 3º - As eleições serão realizadas conforme o disposto na Portaria e na Resolução acima referidas. Art. 4º - São elegíveis os integrantes do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, pertencentes aos Grupos de Cargo de Nível Superior, Nível Intermediário e Nível de Apoio. Parágrafo Único - São inelegíveis os servidores Técnico-Administrativos que se encontrarem afastados de suas atividades normais em tempo integral; os que estiverem cumprindo estágio probatório, conforme a Ordem de Serviço GR nº 004/95; aqueles investidos em cargos de Direção ou Função Gratificada, conforme estabelecido no Parágrafo 4º, do art. 3º, da Portaria Ministerial nº 533/86 e os que se encontram nas hipóteses previstas nos artigos 87, 202, 207 e 211, da Lei nº 8112/90. Art. 5º - São eleitores todos os servidores Técnico-Administrativos integrantes do Quadro Permanente de Pessoal da UNI-RIO. Art. 6º - A votação é secreta e será realizada em horário e local determinados no Edital. Art. 7º - A Mesa Eleitoral só poderá funcionar com a presença de, pelo menos, 3 (três) membros dentre os designados pelo Reitor para integrar a Comissão Eleitoral. Art. 8º - As eleições processar-se-ão da seguinte forma: 02 (dois) representantes Técnico-Administrativos, integrantes do Grupo de Cargos de Nível Superior, eleitos diretamente por todos os servidores da UNI-RIO; 02 (dois) representantes Técnico-Administrativos, integrantes do Grupo de Cargos de Nível Intermediário, eleitos diretamente por todos os servidores da UNI-RIO e 02 (dois) representantes Técnico-Administrativos, integrantes do Grupo de Cargos de Nível de Apoio, eleitos diretamente por todos os servidores da UNI-RIO. § 1º - Os representantes Técnico-Administrativos dos 03 (três) Grupos de Cargos terão como suplentes todos os servidores Técnico-Administrativos que receberem votos para o respectivo Grupo de Cargos na ordem decrescente dos votos recebidos. § 2º - Conforme o estabelecido no artigo 3º da Portaria Ministerial nº 533/86, deverão, ainda, serem indicados pelo Conselho Superior competente, 02 (dois) membros Técnico-Administrativos para integrarem a Comissão de que trata esta Resolução. Art. 9º - Cada eleitor votará em 06 (seis) candidatos, sendo 02 (dois) Representantes de cada Grupo de Cargos de Pessoal Técnico-Administrativo. § 1º - Caso o titular perca seu mandato, será substituído pelo seguinte mais votado, nos termos do parágrafo primeiro do art. 8º. § 2º - Perderão o mandato para cumprimento do referido no Parágrafo Primeiro os representantes que se enquadrarem nas seguintes situações: falecimento; aposentadoria; ocupação de Cargo de Direção ou Função Gratificada; promoção a outro Grupo de Cargos, desde que não tenha cumprido metade do mandato; afastamento em tempo integral, conforme o estabelecido no Artigo 4º; desligamento por falta, conforme o estabelecido no Art. 10, alínea "a" do Regimento Interno da CPPTA; e pedido de desligamento da Comissão. § 3º - As situações que possam motivar afastamento serão identificadas pela CPPTA ou a esta comunicada, para adoção das providências cabíveis. Art. 10 - No ato da votação exigirá-se a apresentação de qualquer documento de identidade previsto na legislação em vigor e assinatura em lista de presença existente na mesa receptora, não sendo permitido o voto por procuração. Art. 11 - Poderá ser eleito qualquer servidor técnico-administrativo, citado no artigo 4º, que tenha efetivado sua inscrição, salvo o estabelecido no art. 4º, parágrafo único desta Resolução. Art. 12 - Encerrada a votação de cada dia, as urnas serão lacradas, lavrando-se uma ata, que será assinada pelos membros da Mesa Eleitoral, ficando esse material sob a guarda da Diretoria do HUGG na Seção Eleitoral Tijuca e da Vice-Reitoria na Seção Eleitoral Urca. Art. 13 - No dia seguinte ao encerramento das eleições, será iniciada a apuração através da Mesa Apuradora, constituída de, no mínimo, 3 (três) membros designados pela Presidente da Comissão Eleitoral. Art. 14 - Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em cada Grupo de Cargos, na respectiva eleição. Parágrafo Único - Em caso de empate será considerado eleito o candidato mais antigo no Quadro de Pessoal da UNI-RIO. Art. 15 - Feita a apuração e verificada a validade da eleição, o Presidente da Mesa Apuradora lavrará Ata, que será assinada pelos componentes da mesma, e encaminhará os resultados ao Presidente da Comissão Eleitoral, que os proclamará. Art. 16 - O Presidente da Comissão Eleitoral encaminhará ao Magnífico Reitor o processo com toda a documentação pertinente para que possa ser baixado o ato de outorga de mandato aos eleitos. Art. 17 - Das decisões da Comissão Eleitoral caberão recursos ao Presidente desta, no prazo de vinte e quatro horas. Art. 18 - O Presidente da Comissão Eleitoral terá o mesmo tempo para informar sobre os recursos. Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

EDITAL

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DOS GRUPOS DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL INTERMEDIÁRIO E NÍVEL DE APOIO JUNTO À CPPTA DESTA UNIVERSIDADE.

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Port. nº 738/96, do Magnífico Reitor, torna pública as seguintes Normas relativas ao Processo Eleitoral para eleição dos membros da CPPTA da UNI-RIO.

1 - DO CALENDÁRIO ELEITORAL

- 1.1 - Dia 25.10.96 - Designação da Comissão Eleitoral;
- 1.2 - Dias 27 e 28.11.96 - Inscrição de candidatos para os respectivos grupos de cargos.
- 1.3 - Dia 02.12.96 - Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral;
- 1.4 - Dias 16 e 17 de dezembro de 1996 - Eleição;
- 1.5 - Dias 18 e 19.12.96 - Apuração das urnas e divulgação dos resultados;
- 1.6 - Dia 20.12.96 - Finalização do processo eleitoral.

2 - DO COLÉGIO ELEITORAL

2.1 - São inelegíveis os servidores Técnico-Administrativos que se encontrarem afastados de suas atividades normais em tempo integral, os que estiverem cumprindo estágio probatório, conforme a Ordem de Serviço GR nº 004/95, e aqueles investidos em cargos de Direção ou Função Gratificada, conforme estabelecido no parágrafo 4º, do artigo 3º, da Portaria Ministerial nº 533/86 e os que se encontram nas hipóteses previstas nos artigos 87, 202, 207 e 211, da Lei nº 8112/90.

2.2 - Os eleitores que integram o Colégio Eleitoral votarão nos locais definidos no item 6 deste Edital.

3 - DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

3.1 - De acordo com o Calendário Eleitoral, definido no sub-item 1.2 deste Edital, os candidatos a eleição deverão inscrever-se nos dias 27 e 28.11.96, nos seguintes locais e horários:

Vice-Reitoria: de 10 às 16 horas

H.U.G.G. : de 07 às 16 horas

3.2 - São elegíveis os integrantes do CPPTA, pertencentes aos Grupos de Cargos de Nível Superior, Nível Intermediário e Nível de Apoio.

4 - DA CAMPANHA ELEITORAL

4.1 - A campanha eleitoral encerrar-se-á a zero hora do dia 15 de dezembro do corrente ano.

4.2 - Não será permitida a colocação de cartazes no interior do recinto onde estiver ocorrendo a eleição, bem como qualquer tipo de propaganda de candidatos no local de votação.

5 - DA VOTAÇÃO

5.1 - A eleição dos representantes Técnico-Administrativos dar-se-á nos dias 16 e 17.12.96, de forma direta, através de voto sigiloso, em locais e horários definidos no item 6 deste Edital.

5.2 - Os eleitores votarão em 03 (três) cédulas rubricadas pelos componentes da Mesa Eleitoral, referentes aos Grupos de Cargos de Nível Superior, Nível Intermediário e Nível de Apoio, respectivamente.

5.3 - As cédulas de votação serão diferenciadas por Grupo de Cargos da seguinte forma:

- a) Grupo de Cargos de Nível Superior - cédulas de cor azul;
- b) Grupo de Cargos de Nível Intermediário - cédulas de cor amarela;
- c) Grupo de Cargos de Nível de Apoio - cédulas de cor verde.

5.4 - Os eleitores deverão apresentar no ato da votação documento de identificação oficial.

5.5 - Após a votação as urnas serão lacradas e rubricadas pelo respectivo Presidente da Mesa Eleitoral e ficarão sob a guarda da Direção do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle na Seção Eleitoral Tijuca e da Vice-Reitoria na Seção Eleitoral Urca.

5.6 - Qualquer transporte de urnas poderá ser acompanhado pelos fiscais dos candidatos, devidamente credenciados junto à Comissão Eleitoral.

6 - DA SEÇÃO ELEITORAL

6.1 - As eleições serão realizadas de forma direta, em 02 (duas) Seções Eleitorais, através de voto sigiloso, nos dias 16 e 17.12.96, nos seguintes locais e horários:

I - SEÇÃO ELEITORAL TIJUCA - Rua Mariz e Barros, 775 - para coleta de votos dos servidores Técnico-Administrativos lotados no HUGG, na Decania do CCBS, na Escola de Medicina e Cirurgia e no Instituto Biomédico. HORÁRIO: de 07 às 16 horas.

II - SEÇÃO ELEITORAL URCA - Avenida Pasteur, 296 - para coleta de votos dos demais servidores Técnico-Administrativos, lotados no Campus da Praia Vermelha, Urca e Voluntários da Pátria. HORÁRIO: de 10 às 17 horas.

6.2 - A Presidência das Seções caberá aos membros da Comissão Eleitoral, designados pelo Presidente da mesma.

6.3 - Cada Mesa Eleitoral será composta de um Presidente e de dois mesários, identificados por crachá.

6.3.1 - O Presidente da Mesa usará crachá de cor vermelha;

6.3.2 - os Mesários serão identificados por crachá de cor branca;

6.3.3 - os Membros da Comissão Eleitoral serão identificados por crachá de cor azul.

6.4 - Cada candidato poderá indicar à Comissão Eleitoral, no ato da inscrição e por escrito, 1 (um) FISCAL e 1 (um) SUPLENTE, que usarão crachá de cor verde.

6.5 - Todas as atividades de coordenação e direção dos trabalhos das Seções Eleitorais caberão aos membros da Comissão Eleitoral, durante todo o período de votação e ao Presidente da Comissão deverão ser encaminhados, por escrito, quaisquer recursos julgados cabíveis pelos fiscais e candidatos.

7 - DA APURAÇÃO

7.1 - LOCAL: Sala Anísio Teixeira, na Reitoria

DATA : 18 e 19 de dezembro de 1996

HORÁRIO - de 10 às 16 horas.

7.2 - As urnas, as atas e as listas de presença deverão ser entregues pelos Presidentes das duas Seções Eleitorais ao Presidente da Mesa Apuradora no dia 18.12.96, às 9:30 horas, na Vice-Reitoria, a fim de proceder a apuração dos resultados.

7.3 - O processo de apuração consistirá em atividades coordenadas por uma Mesa Apuradora.

7.3.1 - A Mesa Apuradora será constituída por um Presidente, membro da Comissão Eleitoral, e no mínimo por 03 (três) escrutinadores designados pelo Presidente da mesma. Cada candidato poderá indicar 1 (um) Fiscal para acompanhar os trabalhos da Mesa.

7.4 - As etapas de votação serão conferidas com a respectiva urna, na presença dos escrutinadores e dos fiscais antes da violação do lacre, que será assinado pelo Presidente da Mesa Eleitoral.

7.5 - Serão carimbados os votos brancos e os nulos.

7.5.1 - Serão anulados os votos que contrariem a Norma e o presente Edital .

7.6 - Os votos apurados serão recolocados nas respectivas urnas.

7.7 - As urnas, com os respectivos votos apurados, serão lacradas com a rubrica do Presidente da Comissão Eleitoral e guardada durante 30 (trinta) dias, a contar do último dia das eleições, na Reitoria.

7.8 - Após o término do processo de apuração, a Comissão Eleitoral deverá reunir-se e tornar público o resultado final da apuração.

8 - DA IMPUGNAÇÃO DA URNA

8.1 - Qualquer membro da Mesa Apuradora ou Fiscal poderá solicitar a impugnação da urna quando:

a) não apresentar lacre ou este estiver violado;

b) houver diferença, para mais, entre o número de votos e o número de votantes na lista de assinaturas da Seção;

c) ocorrer outro fato que, a critério do Presidente da Mesa, justifique o pedido.

8.1.1 - Caberá ao Presidente da Mesa Apuradora a decisão final sobre os casos de impugnação previstos no item 8.1 deste Edital.

8.1.2 - Na hipótese da ocorrência prevista na alínea "b" do item 8.1, admitir-se-á que os votos, em questão, poderão ser validados com base na Ata de votação, desde que justificada a diferença, pelo Presidente da Mesa.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A Seção Eleitoral só poderá funcionar com a presença do Presidente. Na falta de Mesário caberá ao Presidente designar um suplente.

9.2 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 21 de novembro do corrente ano, aprovou e eu promulgo as seguintes resoluções:

Nº 1672, de 21.11.96 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Substituto (Professor Auxiliar), em regime de quarenta horas semanais, na área de conhecimento/disciplina ARQUIVOLOGIA, do Dep. de Estudos e Processos Arquivísticos, do CCH, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: 1º lugar - Jair Martins de Miranda - média final 8,5; 2º lugar - Maria do Carmo Cajueiro Alves - média final 7,5; 3º lugar - Marilucia Ribeiro Pinheiro - média final 7,0.

Nº 1673, de 21.11.96 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar, em regime de quarenta horas semanais, na área de conhecimento/disciplina UROLOGIA, do Dep. de Medicina Geral e Especializada, do CCBS, no qual foi aprovado o candidato ANDRÉ SOARES TIGRE, com média final 7,16. (Proc. nº 2160/94-31)

Nº 1674, de 21.11.96 - Fica homologado o pedido de excepcionalidade para o Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar, em regime de quarenta horas semanais, na área de conhecimento/disciplina DIREITO CIVIL, do Dep. de Direito Positivo, do CCH. (Proc. nº 7548/96-62)

Nº 1675, de 21.11.96 - Fica homologado o pedido de excepcionalidade para o Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar, em regime de quarenta horas semanais, na área de conhecimento/disciplina DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS, do Dep. de Medicina Geral e Especializada, do CCBS. (Proc. 4676/96-36)

Nº 1676, de 21.11.96 - Fica homologado o pedido de excepcionalidade para o Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar, em regime de quarenta horas semanais, na área de conhecimento/disciplina TRAUMATO-ORTOPEDIA, do Dep. de Medicina Geral e Especializada, do Centro de CCBS. (Proc. nº 4678/96-61)

Nº 1677, de 21.11.96 - Fica homologado o pedido de excepcionalidade para o Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Titular, em regime de quarenta horas semanais, na área de conhecimento/disciplina HISTÓRIA DO DIREITO LUSO-BRASILEIRO, do Dep. de História, do CCH. (Proc. nº 7535/96-11)

Nº 1678, de 21.11.96 - Fica homologado o pedido de excepcionalidade para o Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar, em regime de quarenta horas semanais, na área de conhecimento/disciplina DIREITO COMERCIAL, do Dep. de Direito Positivo, do CCH. (Proc. nº 7547/96-08)

Nº 1679, de 21.11.96 - Fica homologado o pedido de excepcionalidade para o Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar, em regime de quarenta horas semanais, na área de conhecimento/disciplina PEDIATRIA, do Dep. de Medicina Geral e Especializada, do CCBS. (Proc. nº 0241/95-41)

Nº 1680, de 21.11.96 - Art. 1º - Fica retificado o caráter da disciplina EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - 30 h/aula (02 créditos teóricos) sem pré-requisito, sendo criada como do tipo optativo. Art. 2º - Fica retificado o caráter da disciplina CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO E MOTRICIDADE HUMANA, que passa a ser optativa. Art. 3º - Fica retificada a carga horária das disciplinas obrigatórias TERMINOLOGIA E REDAÇÃO TÉCNICA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA I e II, para 60h/aula (02 créditos teóricos e 01 prático), mantendo-se o pré-requisito entre as duas disciplinas. (Proc. nº 7311/96-63)

Nº 1681, de 21.11.96 - Fica aprovado o CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO para o ano de 1997 (vide anexo no próximo boletim). (Proc. nº 2036/96-73)

Nº 1682, de 21.11.96 - Art. 1º - Fica aprovada a alteração da denominação das disciplinas HISTÓRIA DA MÚSICA I a IV, que passam a se chamar, respectivamente, HISTÓRIA DA MÚSICA: DOS PRIMÓRDIOS AO RENASCIMENTO; HISTÓRIA DA MÚSICA: BARROCO E CLASSICISMO; HISTÓRIA DA MÚSICA: ROMANTISMO e HISTÓRIA DA MÚSICA: MODERNA E CONTEMPORÂNEA, sendo abolidos os pré-requisitos entre as mesmas. Art. 2º - Fica mantida a carga horária de 30h/aula (02 créditos teóricos) para cada disciplina, indicada no artigo 1º, e a situação das mesmas no currículo: obrigatórias para as quatro habilitações do Curso de Música e para o Curso de Educação Artística-Habilitação Música. Art. 3º - Fica aprovada a alteração das disciplinas HISTÓRIA DA MÚSICA BRASILEIRA I e II que passam a se chamar, respectivamente, HISTÓRIA DA MÚSICA BRASILEIRA: DA COLÔNIA A REPÚBLICA e HISTÓRIA DA MÚSICA BRASILEIRA: MODERNA E CONTEMPORÂNEA, sendo abolido o pré-requisito entre as mesmas. Art. 4º - Fica mantida a carga horária 30h/aula (02 créditos teóricos) para cada disciplina, indicada no artigo 3º, e a situação das mesmas no currículo: obrigatórias para as quatro habilitações do Curso de Música e optativas para o Curso de Educação Artística-Habilitação Música. Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 1º semestre/97. (Proc. nº 6346/96-11)

Nº 1683, de 21.11.96 - Fica alterada a carga horária das disciplinas obrigatórias INTERPRETAÇÃO CÊNICA I e II, que passam para 60h/aula (02 créditos práticos), mantendo-se o pré-requisito entre as mesmas. Esta Resolução entra em vigor a partir do 1º semestre/97. (Proc. nº 6239/96-01)

Nº 1684, de 21.11.96 - Ficam aprovados os Projetos dos Laboratórios Avançados do PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ACADÊMICA DAS IFE'S E HU's, abaixo especificados: *I - CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE*: Laboratório de Geoprocessamento e análise ambiental; Laboratório de Geologia e Paleontologia; Núcleo de Microscopia Fotônica e Eletrônica; Laboratório de Ensino Médico; Laboratório de Estudo do Sono; Laboratório de Reanimação Cardiopulmonar; Laboratório de Fisiologia Cardiopulmonar; Núcleo de Estudos em Informática Aplicada na Saúde; Laboratório de Nutrição Desportiva; Laboratório de Purificação de Proteínas; Laboratório Avançado de Biotecnologia; Laboratório de Ensino de Graduação; Consolidação do Ensino de Química para Cursos da Área de Biologia; *II - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS*: Laboratório de Pesquisa de Imagem e Design de Exposições; *III - CENTRO DE LETRAS E ARTES*: Laboratório de Ensino, Pesquisa e Criação em Música e Teatro; *IV - CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA*: Serviço de Apoio a Pesquisa e Modernização do Laboratório de Ensino das disciplinas de graduação; Laboratório Avançado de Técnicas de Ensino; Laboratório para os portadores de necessidades especiais. (Proc. nº 6239/96-01)

Os Conselhos de Ensino e Pesquisa e Universitário, em Sessão realizada no dia 28.11.96, de acordo com o constante na Exposição de Motivos VR nº 01/96, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 1685, de 28.11.96 - Art. 1º - A alteração dos regimes de trabalho de vinte e quarenta horas semanais para Dedicção Exclusiva e quarenta horas excepcionalidade pelos integrantes da carreira de Magistério Superior, desta Universidade, terá como requisito indispensável a apresentação de Termo de Compromisso e Declaração, firmado pelo requerente, em formulário próprio, quanto ao tempo de permanência na Instituição, fornecido pela CPPD, conforme se segue: a) no caso de alteração do regime de trabalho de vinte horas semanais, para Dedicção Exclusiva, a permanência do docente na Instituição deverá se dar pelo período mínimo de cinco anos antes da aposentaria; b) no caso de alteração do regime de trabalho de quarenta horas semanais, para Dedicção Exclusiva, a permanência do docente na Instituição deverá se dar pelo período mínimo de três anos antes da aposentadoria; c) no caso de alteração do regime de trabalho de vinte horas semanais, para quarenta horas excepcionalidade, a permanência do docente na Instituição deverá se dar pelo período mínimo de três anos antes da aposentadoria e, Parágrafo Único - A aposentadoria dentro do prazo compromissado nas formas previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” deste artigo implicará o automático retorno ao regime de trabalho que o docente se encontrava antes da alteração.

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, ad referendum do Conselho Universitário, resolve promulgar a seguinte Resolução:

Nº 1686, de 28.11.96 - Ficam prorrogadas, por mais um dia, as inscrições de candidatos para representantes das diversas classes junto à CPPTA.

Os Conselhos de Ensino e Pesquisa e Universitário, em Sessão realizada no dia 28 de novembro de 1996, aprovaram e eu promulgo as seguintes resoluções:

Nº 1687, de 28.11.96 - Fica aprovada, de acordo com o quadro distributivo dos Cargos de Direção - CD e das Funções Gratificadas - FG, fixado pela Portaria nº 1.984/91/MEC (DOU de 30 de outubro de 1991) a transformação da FG de Diretor do Arquivo Central (FG-3), para Cargo de Direção (CD-4) Diretor do Arquivo Central, com o conseqüente cancelamento do Cargo de Direção de Coordenador de Assuntos Comunitários - (CD-4).

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em Sessão realizada no dia 28 de novembro de 1996, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 1688, de 28.11.96 - Fica aprovada, conforme o estabelecido no art. 3º da Portaria Ministerial nº 534/86, a indicação de dois membros deste Conselho para integrarem a CPPD. Conselheiros ANTÔNIO HÉLIO BARROS DE FIGUEIREDO e LIANA RUBI TERESA CASTAÑOS DE OCAMPO, com mandato de dois anos. Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 05.12.96.

PORTARIAS:

Nº 746, de 01.11.96 - Concede aposentadoria a CÉLIO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 397.190, Prof. Adjunto 4, com fundamento na letra “b”, do inciso III, do art. 186, da Lei 8.112/90, com as vantagens do art. 3º, da Lei 8.911/94, observando os arts. 2º e 3º, § único da medida provisória 1480-22/96. (Proc. nº 1856/96-10)

Nº 747, de 01.11.96 - Nomeia CLAUDIO DEGRAZIA RIBEIRO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº 1415, de 16.05.95, no cargo de Prof. Auxiliar 1, 20h, em vaga decorrente da aposentadoria de NAIR MARIA COSTA ELOI VIEIRA. (Proc. nº 4004/95-77)

Nº 748, de 04.11.96 - Designa ANDRÉ RICARDO CRUZ FONTES, Prof. Auxiliar 1; MARIA TERESA WILTGEN TAVARES DA COSTA FONTOURA, Profª Adjunta IV, CRISTINA CONCEIÇÃO NOGUEIRA FIGUEIREDO, Coordenadora de Modernização e Desenvolvimento Organizacional e JOANIR PEREIRA PASSOS, Diretora da EEAP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada da revisão da redação do Regimento e Estatuto desta Universidade.

Nº 749, de 05.11.96 - Nomeia JANE ROCHA PEDRETTI, Assistente em Administração, B-V, para exercer a FG-6 de Secretária Administrativa do CCBS.

Nº 750, de 05.11.96 - Designa REGINA LUGARINHO, Vice-Reitora; JOSÉTE LUZIA LEITE, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão; IARA DE MORAES XAVIER, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; EDUARDO LONG FILHO, Pró-Reitor Administrativo e WILLIAM NUNES MURCIA, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão encarregada da Consolidação do Plano de Metas “UNI-RIO PARA O ANO 2000” e estipula o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos, devendo o relatório ser apresentado na primeira reunião conjunta dos Conselhos Superiores do mês de março/97.

Nº 751, de 05.11.96 - Designa CRISTINA APARECIDA TANNURE CAVALCANTI, Assistente da Vice-Reitoria, para, cumulativamente com suas funções, substituir ELZA MARIA BERREDO PEIXOTO, Chefe de Gabinete da Reitoria, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 752, de 05.11.96 - Designa CRISTINA APARECIDA TANNURE CAVALCANTI, Assistente da Vice-Reitoria, para, cumulativamente com suas funções, substituir MARIA WEILER, Assistente da Reitoria, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 753, de 05.11.96 - Designa MARIA WEILER, Assistente da Reitoria; para, cumulativamente com suas funções, substituir CRISTINA APARECIDA TANNURE CAVALCANTI, Assistente da Vice-Reitoria, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 754, de 05.11.96 - Designa MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Assistente em Administração, C-I, para substituir CLARA WEILER, Secretária dos Conselhos Superiores, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 755, de 07.11.96 - Indica as Prof^{as} REGINA LUGARINHO, Vice-Reitora; IARA DE MORAES XAVIER, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; JOSÉTE LUZIA LEITE, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão; FÁTIMA TERESINHA SCARPARO CUNHA, Coordenadora de Graduação; MARIA THEREZA FURTADO CURY, Diretora de Pesquisa; DULCE FILOMENA CARVALHO PINTO, Diretora do Centro de Processamento de Dados; o Administrador JORGE NUNES QUÉRCIA, lotado no CPD e a Assistente em Administração PAULA CHRISTINA FERNANDES BRUNO, lotada na PROEG; para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão encarregada de dar continuidade ao desenvolvimento do Sistema de Atividades Docentes (SAD) da UNI-RIO, implantado em 1995, responsabilizando-se pela captação, processamento, análise e divulgação dos dados. Na qualidade de secretários executivos, ficam designadas as professoras FÁTIMA TERESINHA SCARPARO CUNHA, DULCE FILOMENA CARVALHO PINTO, MARIA THEREZA FURTADO CURY e o Administrador JORGE NUNES QUÉRCIA.

Nº 756, de 07.11.96 - Designa REGINA LUGARINHO, Vice-Reitora; EDUARDO LONG FILHO, Pró-Reitor Administrativo; WILLIAM NUNES MURCIA, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento; ROMUALDO FERREIRA NONATO, Chefe da Auditoria Interna; JOSÉ MAURO PACHÊCO SOUSA, Procurador Geral; CELIA REGINA DE OLIVEIRA GARRITANO, Superintendente Médica do HUGG; MALVINA TANIA TUTTMAN, Diretora do Dep. de Extensão e MARIA LUCIA COSTA DE VASCONCELOS, da Comissão Permanente de Avaliação Institucional, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Grupo de Trabalho encarregado de estudar as possibilidades de parcerias pela Fundação PRÓ-UNIRIO; e indica o Professor BRUNO L. S. MANZOLILLO, Superintendente da Fundação PRÓ-UNIRIO, entidade de suporte operacional aos trabalhos, para participar como secretário executivo do Grupo de Trabalho.

Nº 757, de 07.11.96 - Dispensa, a pedido, MALVINA TANIA TUTTMAN, Diretora do Dep. de Extensão, da presidência do Grupo de Trabalho que atuará na Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimientos Portugueses, instituído pela Portaria nº 720, de 18 de outubro de 1996; designa REGINA LUGARINHO, Vice-Reitora, para presidir o mencionado Grupo de Trabalho; e indica o Professor BRUNO L. S. MANZOLILLO, Superintendente da Fundação PRÓ-UNIRIO, entidade de suporte operacional aos trabalhos, para participar como secretário executivo.

Nº 758, de 08.11.96 - Concede aposentadoria por invalidez a WILLIAM CÉSAR ALVES MACHADO, matrícula SIAPE nº 397.920, Prof. Adjunto 1, com fundamento no inciso I, do artigo 186, da Lei nº 8.112/90. (Proc. nº 1990/96-94)

Nº 759, de 08.11.96 - Concede aposentadoria voluntária a HÉLIO FRÓES CRUZ, matrícula SIAPE nº 398.532, Técnico em Assuntos Educacionais, A-III, com fundamento na letra "c", do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112/90. (Proc. nº 1874/96-93)

Nº 760, de 08.11.96 - Concede aposentadoria por invalidez a DEUSDEDITH DE AQUINO MALAQUIAS, matrícula SIAPE nº 397.777, Auditor, A-II, com fundamento no inciso I, do artigo 186, da Lei nº 8.112/90, com as vantagens do inciso II, do artigo 192. (Proc. nº 1989/96-13)

Nº 761, de 08.11.96 - Concede aposentadoria por invalidez a PEDRO COSENTINO, matrícula SIAPE nº 398.523, Prof. Auxiliar 4, com fundamento no inciso I, do artigo 186, da Lei nº 8.112/90. (Proc. nº 1991/96-57)

Nº 762, de 11.11.96 - Prorroga por sessenta dias, a partir de 31.10.96, o prazo para conclusão do trabalho da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 384, publicada no Boletim de agosto de 1996. (Proc. nº 1903/96-90)

Nº 763, de 11.11.96 - Elogia REGINA COELI DE OLIVEIRA AZEVEDO, Assistente em Administração, A-III, lotada no CPD, pelo empenho, dedicação e contribuição, prestados durante a finalização da elaboração do PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ACADÊMICA DAS IFES E HU's.

Nº 764, de 11.11.96 - Designa PEDRO ANTONIO ANDRÉ DA COSTA, Assistente em Administração, B-IV, pelo CCBS, para substituir JANE ROCHA PEDRETTI, Assistente em Administração, B-IV; TANIA MARIA RODRIGUES DE FRANÇA, Assistente em Administração, C-II, pela PRPGPqEx, e LUCIA MARIA AMORIM DE ASSIS, Auxiliar Administrativa, D-IV, pelo Serviço Social do DRH, para integrarem o Grupo de Trabalho encarregado de levantar o Perfil Sócio-econômico e Cultural do Estudante de Graduação desta Universidade, instituído pela Portaria nº 705/96.

Nº 765, de 11.11.96 - Designa MARIA LUCIA DE ARAÚJO GOMES, Profª Auxiliar 4; LEONARDO LUIZ ALENCASTRO ROCHA, Prof. Auxiliar 1; MÁXIMO AUGUSTO CAMPOS MASSON, Prof. Assistente 4; LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA Prof. Adjunto 4; HERSZ DAVID KORENCHENDLER, Prof. Assistente 3; MÁRIO FERREIRA DA LUZ, Prof. Auxiliar 4; MARIA LUCIA COSTA VASCONCELOS, Profª Assistente 1 e ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE, Profª Assistente 1, para comporem a Mesa Eleitoral, em 11 e 12.11.96, pela CPPD, instituída pela Portaria nº 671-A/96.

Nº 766, de 11.11.96 - Designa DULCE FILOMENA CARVALHO PINTO, Profª Auxiliar 1; MARIA HELOÍSA PEREIRA TOLEDO MACHADO, Profª Adjunta 2; MONICA DE ALMEIDA DUARTE, Profª Assistente 1; LEILA RANGEL, Profª Assistente 1; ELIDIOMAR RIBEIRO DA SILVA, Prof. Assistente 1; PATRÍCIA POZZETTI, Profª Assistente 1; MARIA LUCIA COSTA VASCONCELOS, Profª Assistente 1, e ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE, Profª Assistente 1; para comporem a Mesa Eleitoral, em 11 e 12.11.96, para a escolha dos novos Representantes do Quadro de Pessoal da UNI-RIO, junto ao CONSUNI e CEP; cuja Comissão Eleitoral foi instituída pela Portaria nº 671/96.

Nº 767, de 13.11.96 - Designa ELZA MARIA BERREDO PEIXOTO, Chefe de Gabinete da Reitoria; LUCIA MARCELLO STEINER DO COUTO, Pedagoga, A-I; ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE, Profª Assistente 1; MARIA DA GRAÇA BARROS DA SILVA, Técnica em Secretariado, B-VI; LEILA RANGEL, Profª Assistente 1; ROSALY RIBEIRO GOMES DOS SANTOS, Técnica em Secretariado, B-VI; para, sob a presidência da primeira, constituírem a Mesa Apuradora, em 13.11.96, das eleições para os novos membros da CPPD e para os novos representantes do Quadro de Pessoal da UNI-RIO junto ao CEP e CONSUNI, bem como para os novos representantes dos Centros Universitários junto ao CEP.

Nº 768, de 14.11.96 - Elogia NÁDIA MARIA GONÇALVES ALBERNAZ, Assistente em Administração, B-IV; MARLENE BARBOSA MARINHEIRO, Técnica de Laboratório, B-II; ROSANE CHRISTINA CAMPOS DE ASSUMPCÃO, Técnica de Laboratório, B-IV; DYRLEY FÁTIMA DOS SANTOS, Técnica de Laboratório, A-I; MARA ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA, Técnica de Laboratório, C-III; ESTER RAMOS DE MAGALHÃES, Técnica de Laboratório, A-III; IGNÊS BARBOSA DA ROCHA MOTTA, Bióloga, B-V e JOÃO DARIO DO CARMO MACHADO, Farmacêutico Bioquímico, A-III; pelo excelente desempenho e produtividade no Laboratório de Patologia Clínica, do HUGG.

Nº 769, de 14.11.96 - Delega competência a WILLIAM NUNES MURCIA, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, para representá-lo junto ao Senado Federal na assinatura do Contrato de Acesso às Bases de Dados do Sistema de Informação do Congresso Nacional - SICON.

Nº 770, de 18.11.96 - Elogia ANA ALICE CARLOS SANTANA, Assistente em Administração, A-II, lotada na Disciplina de Patologia Clínica do HUGG, pelo desempenho, dedicação e contribuição, prestados à referida Disciplina e pelo auxílio nas atividades assistenciais.

Nº 771, de 18.11.96 - Delega competência ao Prof. LINO LIMA LENZ, Decano do CCBS, para autorizar os estágios profissionais no âmbito daquele Centro e revoga a Portaria nº 593/93 e demais disposições em contrário.

Nº 772, de 18.11.96 - Delega competência à Profª JOSÉTE LUZIA LEITE, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, para representá-lo junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e a todas as demais agências de fomento nacionais, tais como a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), e internacionais que financiem pós-graduação e pesquisa, para assinatura de documentos e convênios.

Nº 773, de 18.11.96 - Designa DAVID DE SOUZA BORGES, Almojarife, B-V, CARLOS ALBERTO VEIGA, Almojarife, A-III, e EDUARDO DE AGUILLAR, Administrador, A-I; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Conferência do Almojarifado Central e Patrimônio (Bens móveis e imóveis) da Administração Central e dos Centros.

Nº 774, de 18.11.96 - Designa a Profª REGINA LUGARINHO, Vice-Reitora; CRISTINA CONCEIÇÃO NOGUEIRA FIGUEIREDO, Coordenadora de Modernização e Desenvolvimento Organizacional; ELZA MARIA BERREDO PEIXOTO, Chefe de Gabinete da Reitoria e a Assistente em Administração REGINA COELI DE OLIVEIRA AZEVEDO, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão encarregada de propor a padronização dos documentos emitidos pelo Gabinete da Reitoria; e estipula o prazo de trinta dias para a apresentação do trabalho à Reitoria Executiva, para apreciação.

Nº 775, de 19.11.96 - Delega competência à Professora MARIA HELENA ALVES GARCIA, Secretária-Geral do CRUB, portadora da Carteira de Identidade SSP-DF nº 371605 e CPF nº 102.906.776-15, para representá-lo na assinatura de convênios junto à SESu/MEC.

Nºs 776 e 777, de 20.11.96 - Concede aposentadoria voluntária aos Profs. Adjuntos IV, WALDEMAR FERNANDES DE BRITO, matrícula SIAPE nº 397.544, e JOÃO ANTÔNIO DE FREITAS FILHO, matrícula SIAPE nº 397.542, com fundamento na letra “b”, do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112/90, com as vantagens do inciso I, do artigo 192. (Procs. nºs 1955/96-93 e 1956/96-56)

Nº 778, de 20.11.96 - Concede aposentadoria voluntária à Técnica em Enfermagem, B-III, ANA MARIA CAMPOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 397.606, com fundamento na letra “a”, inciso III, do art. 186, da Lei nº 8.112/90, com as vantagens do inciso I, do art. 192. (Proc. nº 1965/96-47)

Nºs 779 e 780, de 20.11.96 - Nomeia MARCIA BARBOSA AGUILA e GLÓRIA REGINA MESQUITA DA SILVEIRA, habilitadas em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução 1656/96, no cargo de Prof. Auxiliar 1, DE, em vaga decorrente das aposentadorias de Osias Alves de Souza e José Pedro Vaz. (Procs. 4609/96-49 e 4604/96-25)

Nº 781, de 20.11.96 - Nomeia RENATO ICARAHY DA SILVEIRA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução 1657/96, no cargo de Prof. Auxiliar 1, DE, em vaga decorrente da aposentadoria de Jaider de Oliveira Freitas. (Proc. nº 6203/96-55)

Nºs 782 e 783, de 20.11.96 - Nomeia os servidores DIANA FARJALLA CORREIA LIMA e ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO, habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução 1658/96, no cargo de Prof. Auxiliar 1, 20h, em vaga decorrente das aposentadorias de Luiz Leôncio Jusi e Edir Evangelista Gandra. (Procs. 7246/96-01 e 7279/96-52)

Nº 784, de 20.11.96 - Nomeia AGOSTINHO ALVES DE LIMA E SILVA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução 1654/96, no cargo de Prof. Assistente 1, DE, em vaga decorrente da aposentadoria de Milda Izaac Telles. (Proc. nº 4634/96-96)

Nº 785, de 20.11.96 - Designa SERGIO PEREGRINO FERREIRA, Prof. Assistente 3; ANA MARIA DE OLIVEIRA PONTE, Profª Assistente 3; NORMA HELENA PERLROTH FRIEDMAN, Profª Assistente 4; MANOEL ANTONIO CARDOSO, Prof. Auxiliar 4; TEREZINHA MARTIRE, Profª Assistente 4; CLÁUDIO JOSÉ DE ALMEIDA TORTORI, Prof. Auxiliar 3; MARIA MARTA REGAL DE LIMA TORTORI, Profª Auxiliar 1; JOSÉ CESAR DA FONSECA JUNQUEIRA, Prof. Assistente 4; EDUARDO PERNAMBUCO DE SOUZA, Prof. Auxiliar 1 e JOSÉ CORTINES LINARES, Prof. Adjunto 2; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora da Prova de Pediatria, da Residência Médica do HUGG.

Nº 786, de 20.11.96 - Designa AZOR JOSÉ DE LIMA; PIETRO NOVELLINO; RICARDO MARQUES DIAS; CARLOS ALBERTO BASÍLIO DE OLIVEIRA e ANTÔNIO HÉLIO BARROS DE FIGUEIREDO (Prof. Titulares); JOÃO ANTÔNIO DE FREITAS FILHO, Prof. Adjunto 4; ISAAC SIROTA ROTBANDE, Prof. Adjunto 3; SÉRGIO PEREGRINO FERREIRA, Prof. Assistente 3; MARIA MARTA REGAL DE LIMA TORTORI, Profª Auxiliar 1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Seleção da Residência Médica do HUGG.

Nº 787, de 20.11.96 - Designa ISAAC SIROTA ROTBANDE, Prof. Adjunto 3; FERNANDO JOSÉ DE PAIVA COELHO, Prof. Assistente 1; TELMO JOSÉ DOS SANTOS MAGALHÃES, Prof. Auxiliar 1, e REINALDO HASHIMOTO, Prof. Auxiliar 3; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora da Prova de Traumatologia-Ortopédia, da Residência Médica, do HUGG.

Nº 788, de 20.11.96 - Designa MARIA MARTA REGAL DE LIMA TORTORI, Profª Auxiliar 1; JOSÉ CORTINES LINARES, Prof. Adjunto 2; EDUARDO PERNAMBUCO DE SOUZA, Prof. Auxiliar 1; JOSÉ CESAR DA FONSECA JUNQUEIRA, Prof. Assistente 4, e MARISTELA VIRGÍNIA SOUZA DOS REIS, Médica D-III; para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Examinadora da Prova de Pediatria - R3 - UTI. - Pediatria e Neonatal, da Residência Médica, do HUGG.

Nº 789, de 20.11.96 - Designa JOÃO ANTONIO DE FREITAS FILHO, Prof. Adjunto 4; MÁRIO GASPARE GIORDANO, Prof. Adjunto 4; MARCUS VASCONCELLOS, Prof. Assistente 4; MARÍLIA DE ABREU SILVA, Profª Adjunta 1; WAGNER MARTIGNONI DE FIGUEIREDO, Prof. Adjunto 3; JORGE FRANCISCO DA CUNHA PINTO, Prof. Assistente 3; PEDRO EDER PORTARI FILHO, Prof. Assistente 1; RENATO MANGANELLI SALOMÃO, Prof. Adjunto 2; CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA GARRITANO, Profª Adjunta 3; ANTÔNIO CARLOS IGLESIAS, Prof. Assistente 4; LUIZ CLAUDIO SANTOS THULER, Prof. Assistente 1; ANA ROSA FRANÇA, Profª Assistente 3, e EDSON FERREIRA LIBERAL, Prof. Assistente 1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora da Prova de Conhecimentos Gerais da Residência Médica, do HUGG.

Nº 790, de 20.11.96 - Designa CARLOS ALBERTO BASÍLIO DE OLIVEIRA, Prof. Titular; GEYSA BIGI MAYA MONTEIRO, Profª Adjunta 3; HELIOMAR DE AZEVEDO VALLE, Prof. Adjunto 2 e ANA LÚCIA RODRIGUES DE MORAES ANDRADE, Profª Assistente 2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora da Prova de Anatomia Patológica, da Residência Médica, do HUGG.

Nº 791, de 20.11.96 - Designa PIETRO NOVELLINO, Prof. Titular; ANTÔNIO CARLOS IGLESIAS, Prof. Assistente 4; PEDRO EDER PORTARI FILHO, Prof. Assistente 1; ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO, Prof. Adjunto 3; CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA GARRITANO, Profª Adjunta 3 e RENATO MANGANELLI SALOMÃO, Prof. Adjunto 2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora da Prova de Cirurgia Geral, da Residência Médica, do HUGG.

Nº 792, 20.11.96 - Exonera, a pedido, ROSANI DO CARMO DE OLIVEIRA ARRUDA, Profª Assistente 2, da FG-1, de Chefe do Dep. de Ciências Naturais, da Escola de Ciências Biológicas do, CCBS.

Nº 793, de 20.11.96 - Nomeia CLÁUDIA PETEAN BOVE, Profª Assistente 1, para exercer a FG-1, de Chefe do Dep. de Ciências Naturais, da Escola de Ciências Biológicas, do CCBS.

Nº 794, de 20.11.96 - Altera, em parte, a Portaria nº 695/96, que trata da nomeação de JEFFERSON JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA. Onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Carlos Roberto Nogueira de M. Cardoso, ocorrida em 12.04.96, leia-se: em vaga decorrente da aposentadoria de VANIA VEIGA DA MOTTA GRANJA, ocorrida em 31.05.94.

Nº 795, de 25.11.96 - Exonera, a pedido, PEDRO LOUZADA DA ROCHA, Prof. Adjunto 4, da FG-1 de Chefe do Dep. de Cenografia, do CLA.

Nº 796, de 25.11.96 - Nomeia CLÁUDIO JOSÉ CRAVO GONZAGA, Prof. Auxiliar 1, para exercer a FG-1 de Chefe do Dep. de Cenografia, do CLA.

Nº 797, de 25.11.96 - Designa os Profs. JOSÉTE LUZIA LEITE, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão; MARIA THEREZA FURTADO CURY, Diretora do Dep. de Pesquisa; JOSÉ CESAR DA FONSECA JUNQUEIRA, representante do CCBS; SÔNIA APARECIDA SIQUEIRA, representante do CCH, MARTHA TUPINAMBÁ ULHÔA, representante do CLA e LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, representante do CCET, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão para Reestruturação do Regulamento dos Núcleos de Pesquisa.

Nº 797A, de 29.11.96 - Exonera, por motivo de aposentadoria, JOÃO ANTONIO DE FREITAS FILHO, Prof. Adjunto - nível 4, do Cargo de Direção (CD-2) de Diretor do HUGG e o nomeia para o mesmo cargo.

Nº 798, de 29.11.96 - Homologa o resultado das eleições realizadas nos dias 11 e 12.11.96, a fim de compor o CEP, no período de 05.12.96 a 05.12.98, em que foram eleitos os seguintes representantes das diversas categorias docentes do Quadro de Pessoal desta Universidade:

Representantes dos Professores Titulares: Prof. ANTÔNIO HÉLIO BARROS DE FIGUEIREDO (Titular) e Prof. ROGÉRIO ROCCO (Suplente) *Representantes dos Professores Adjuntos:* Profª CARMEN LUCIA ANTÃO PAIVA (Titular) e Profª VALÉRIA GOMES VELOSO (Suplente) *Representantes dos Professores Assistentes:* Profª NILCI DA SILVA GUIMARÃES (Titular) e Profª FÁTIMA TERESINHA SCARPARO CUNHA (Suplente) *Representantes dos Professores Auxiliares:* Profª MARIA LUCIA DE ARAÚJO GOMES (Titular) e Profª LUCIA GOMES RODRIGUES (Suplente)

Nºs 799 e 800, de 29.11.96 - Outorga mandatos de Representante e Suplente dos Profs. Titulares aos Professores ANTONIO HÉLIO BARROS DE FIGUEIREDO e ROGÉRIO ROCCO, no CEP, pelo prazo de dois anos, a contar de 05.12.96.

Nºs 801 e 802, de 29.11.96 - Outorga mandatos de Representante e Suplente dos Profs. Adjuntos às Professoras CARMEN LUCIA ANTÃO PAIVA e VALÉRIA GOMES VELOSO, no CEP, pelo prazo de dois anos, a contar de 05.12.96.

Nºs 803 e 804, de 29.11.96 - Outorga mandatos de Representante e Suplente dos Profs. Assistentes às Professoras NILCI DA SILVA GUIMARÃES e FÁTIMA TERESINHA SCARPARO CUNHA, no CEP, pelo prazo de dois anos, a contar de 05.12.96.

Nºs 805 e 806, de 29.11.96 - Outorga mandatos de Representante e Suplente dos Profs. Auxiliares às Professoras MARIA LUCIA DE ARAÚJO GOMES e LUCIA GOMES RODRIGUES, no CEP, pelo prazo de dois anos, a contar de 05.12.96.

Nº 807, de 29.11.96 - Homologa o resultado das eleições realizadas nos dias 11 e 12 de novembro de 1996, a fim de compor o Conselho Universitário, no período de 05.12.96 a 05.12.98, em que foram eleitos os seguintes Representantes Docentes desta Universidade:

QUADRO DE PESSOAL DA UNI-RIO *Representantes dos Professores Titulares:* RICARDO MARQUES DIAS (Titular) e HÉLCIO ALVARENGA (Suplente) *Representantes dos Professores Adjuntos:* LYCIA MARIA ROSA EPPRECHT (Titular) e SILVIA REGINA NÓVOA LOUZADA (Suplente) *Representantes dos Professores Assistentes:* ROSA MARIA DE SÁ ALVES (Titular) e MARIA LUCIA COSTA VASCONCELOS (Suplente) *Representantes dos Professores Auxiliares:* SANDRA GOULART MAGALHÃES (Titular) e LUCÍLIA DA GLORIA AFONSO CALDAS (Suplente)

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE *Representantes dos Professores Titulares:* MARIO BARRETO CORREA LIMA (Titular) e JOSÉ LEONARDO MACHADO VAZ (Suplente) *Representantes dos Professores Adjuntos:* FELISBERTO JOSÉ BRAGA DE ALMEIDA (Titular) e MARCIO COSTA LEITE DE OLIVEIRA (Suplente) *Representantes dos Professores Auxiliares:* GIANE MOLIARI AMARAL SERRA (Titular) e SIMONE SILVEIRA VAN B. ALEXANDRE MARQUES (Suplente)

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA *Representantes dos Professores Adjuntos:* LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA (Titular)

CENTRO DE LETRAS E ARTES *Representantes dos Professores Adjuntos:* CIBELI CARDOSO REYNAUD (Titular) e CAROLE GUBERNIKOFF (Suplente) *Representantes dos Professores Assistentes:* NICOLAS LEHRER DE SOUZA BARROS (Titular) e HERSZ DAWID KORENCHENDLER (Suplente) *Representantes dos Professores Auxiliares:* ELID SILVA BITTENCOURT (Titular) e MARCO ANTONIO LAVIGNE (Suplente)

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS *Representante dos Professores Titulares:* MARIA JOSÉ MESQUITA CAVALLEIRO DE MACEDO WEHLING (Titular) *Representantes dos Professores Adjuntos:* TEREZA CRISTINA MOLLETTA SCHEINER (Titular) e MARIA TERESA TORÍBIO BRITTES LEMOS (Suplente) *Representantes dos Professores Assistentes:* EVELYN GOYANNES DILL ORRICO (Titular) e MARIA JOSÉ MOREIRA (Suplente) *Representantes dos Professores Auxiliares:* ANAILDO BERNARDO BARAÇAL (Titular) e MARIO FERREIRA DA LUZ (Suplente)

Nºs 808 e 809, de 29.11.96 - Outorga mandatos de Representante e Suplente dos Profs. Titulares aos Professores RICARDO MARQUES DIAS e HÉLCIO ALVARENGA, no Conselho Universitário, pelo prazo de dois anos, a contar de 05.12.96.

Nºs 810 e 811, de 29.11.96 - Outorga mandatos de Representante e Suplente dos Profs. Adjuntos às Professoras LYCIA MARIA ROSA EPPRECHT e SILVIA REGINA NÓVOA LOUZADA, no Conselho Universitário, pelo prazo de dois anos, a contar de 05.12.96.

Nºs 812 e 813, de 29.11.96 - Outorga mandatos de Representante e Suplente dos Profs. Assistentes às Professoras ROSA MARIA DE SÁ ALVES e MARIA LUCIA COSTA VASCONCELOS, no Conselho Universitário, pelo prazo de dois anos, a contar de 05.12.96.

Nºs 814 e 815, de 29.11.96 - Outorga mandatos de Representante e Suplente dos Profs. Auxiliares às Professoras SANDRA GOULART MAGALHÃES e LUCÍLIA DA GLORIA AFONSO CALDAS, no Conselho Universitário, pelo prazo de dois anos, a contar de 05.12.96.

Nºs 816 e 817, de 29.11.96 - Outorga mandatos de Representante e Suplente dos Profs. Titulares aos Professores MARIO BARRETO CORREA LIMA e JOSÉ LEONARDO MACHADO VAZ, no Conselho Universitário, pelo prazo de dois anos, a contar de 05.12.96.

Nºs 818 e 819, de 29.11.96 - Outorga mandatos de Representante e Suplente dos Profs. Adjuntos aos Professores FELISBERTO JOSÉ BRAGA DE ALMEIDA e MARCIO COSTA LEITE DE OLIVEIRA no Conselho Universitário, pelo prazo de dois anos, a contar de 05.12.96.

Nºs 820 e 821, de 29.11.96 - Outorga mandatos de Representante e Suplente dos Profs. Auxiliares às Professoras GIANE MOLIARI AMARAL SERRA e SIMONE SILVEIRA VAN BOEKEL ALEXANDRE MARQUES, no Conselho Universitário, pelo prazo de dois anos, a contar de 05.12.96.

Nºs 822 a 824, de 29.11.96 - Outorga mandatos de Representante e Suplente dos Profs. Adjuntos aos Professores LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, CIBELI CARDOSO REYNAUD e CAROLE GUBERNIKOFF, no Conselho Universitário, pelo prazo de dois anos, a contar de 05.12.96.

Nºs 825 e 826, de 29.11.96 - Outorga mandatos de Representante e Suplentes dos Profs. Assistentes aos Professores NICOLAS LEHRER DE SOUZA BARROS e HERSZ DAWID KORENCHENDLER, no Conselho Universitário, pelo prazo de dois anos, a contar de 05.12.96.

Nºs 827 e 828, de 29.11.96 - Outorga mandatos de Representante e Suplente dos Profs. Auxiliares aos Professores ELID SILVA BITTENCOURT e MARCO ANTONIO LAVIGNE, no Conselho Universitário, pelo prazo de dois anos, a contar de 05.12.96.

Nº 829, de 29.11.96 - Outorga à Profª MARIA JOSÉ MESQUITA CAVALLEIRO DE MACEDO WEHLING, o mandato de Representante dos Profs. Titulares, no Conselho Universitário, pelo prazo de dois anos, a contar de 05.12.96.

Nºs 830 e 831, de 29.11.96 - Outorga mandatos de Representante e Suplente dos Profs. Adjuntos às Profªs TEREZA CRISTINA MOLLETTA SCHEINER e MARIA TERESA TORÍBIO BRITTES LEMOS, no Conselho Universitário, pelo prazo de dois anos, a contar de 05.12.96.

Nºs 832 e 833, de 29.11.96 - Outorga mandatos de Representante e Suplente dos Profs. Assistentes às Profªs EVELYN GOYANNES DILL ORRICO e MARIA JOSÉ MOREIRA, no Conselho Universitário, pelo prazo de dois anos, a contar de 05.12.96.

Nºs 834 e 835, de 29.11.96 - Outorga mandatos de Representante e Suplente dos Profs. Auxiliares aos Professores ANAILDO BERNARDO BARAÇAL e MARIO FERREIRA DA LUZ, no Conselho Universitário, pelo prazo de dois anos, a contar de 05.12.96.

Nº 836, de 29.11.96 - Elogia os discentes CLÁUDIO P. BERNARDINO, ANDRÉ Y. ABRÃO BIAL, LEONARDO ASSAD, FLÁVIO GIALLUISI DA SILVA SÁ FERREIRA, NATÁLIA DOS SANTOS PEREIRA e ANA LÚCIA MOREIRA RODRIGUES, da Escola de Medicina e Cirurgia; LUCIANA CRUZ BORGES, ANDRÉA FARIAS LOURENÇO, ALINE ÁVILA PINTO, LUIZ CLÁUDIO S. DO NASCIMENTO, DANIELLE WALSTEIN M. VIDAL, GISELLE PASTURA LOPES, CLÁUDIA CHRISTINO ALVES, KÁTIA MARIA MOREIRA, VALTER MONTES DE ALMEIDA, ANA LÚCIA MOREIRA e RAFAEL JULIANO GONÇALVES, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto; ROBERTO MOURA NETO, CRISTINA SANTOS MARCOS, ALINE CARDOSO CERQUEIRA, CRISTIANE R. FIGUEIREDO, RAFAEL G. SILVEIRA, WILTON DE O. RODRIGUES, FREDSON COSTA SEREJO, KARINA LANI DA SILVA, DEMISON CORREIA MOTTA e GUILHERME V. DE SOUZA, da Escola de Ciências Biológicas; ANA PAULA MATTOS TEIXEIRA, CRISTIANE SALEMA BARONTO, CARLA ESTHER LESSA F. DA SILVA, GILDA REZENDE XAVIER, LUCIA RODRIGUES, LUCIANA ARAÚJO MONTEIRO, THAÍS VIEIRA ESTEVES e ANNE LIMA SILVA, da Escola de Nutrição; VIVIANE DE SANT'ANNA MARIANO, MARIA CLÁUDIA ROCHA CHRIST, VIVIANE PEÇANHA PINTO, JÚLIO CÉSAR CARDOSO e ANTÔNIO CLÁUDIO LOPES RIBEIRO, da Escola de Arquivologia; GISELE DAMIANA P. FREIRE, RITA DE SOUZA GREGÓRIO, JÚLIO MOURÃO ARRUDA, PAULA ASSUNÇÃO DOS SANTOS, LEUZA MAYUMI ISHII, RITA DE CÁSSIA LOPES FRANÇA, LENO FARIA BRAGA, MARITZA SANCHES, LUCIANA BOTELHO, AGNES CRISTINA W. LANG e ROSALINA NEVES DE ASSIS, da Escola de Museologia; TANIA DA CONCEIÇÃO ABREU, FABIANE PERIN DO CARMO, FERNANDA LETÍCIA DE FREITAS, TEREZA PATRÍCIA DE A. DA SILVA, MARCOS DE OLIVEIRA LIMA, ALICE DE OLIVEIRA MOTA, MAURO MAURELLI JUNIOR e MARTA REGINA DE JESUS, da Escola de Biblioteconomia e CECÍLIA GAMOLIM, do Centro de Letras e Artes, pela participação nas atividades desenvolvidas no "stand" da UNI-RIO na XXXVI Feira da Providência/96.

Nº 837, de 29.11.96 - Elogia MALVINA TANIA TUTTMAN, Diretora do Dep. de Extensão; NILCI DA SILVA GUIMARÃES, Diretora do Dep. de Documentação e Registro Acadêmico; SYLVIA HELLER, Profª da Escola de Teatro; NORMA HELENA PERLROTH FRIEDMAN, Profª da Escola de Medicina e Cirurgia; INÊS MARIA MENESES DOS SANTOS, Profª da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto; ALMERINDA MOREIRA, Superintendente de Enfermagem do HUGG; SANDRA GOULART MAGALHÃES, Chefe do Dep. de Nutrição em Saúde Pública; REGINA BIBIANI, Profª da Escola de Museologia; MAURA ESANDOLA T. QUINHÕES, Profª da Escola de Biblioteconomia; JARBAS DE MESQUITA NETO, Prof. da Escola de Ciências Biológicas; CELESTE MARIA AMARAL SUED BARBOSA, Chefe da Divisão de Cursos e Atividades de Extensão; ROBERTO VIANNA DA SILVA, do Dep. de Extensão; JOSÉ CARLOS DA SILVA RIOS, Chefe do Serviço de Apoio à Extensão; MÁRCIA VALÉRIA BRITO COSTA, da Biblioteca Central; VITOR MENEZES, do CLA; MÁRIO PEREIRA DA SILVA FILHO, do Dep. de Engenharia e Manutenção; MARIA DE LOURDES ALMEIDA ALENCAR, Chefe da Divisão de Matrículas; FERNANDO ANTONIO PEREIRA BRAGA, Coordenador de Comunicação Social, e ROBERTO MOURA NETO, do Diretório Acadêmico Chico Mendes, integrantes a Comissão Organizadora da UNI-RIO na XXXVI Feira da Providência/96.

Nº 838, de 29.11.96 - Prorroga por sessenta dias, a partir de 31 de outubro de 1996, o prazo para conclusão dos trabalhos apuratórios a cargo da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 567, publicada no Boletim de agosto. (Proc. 1903/96-90)

Nº 839, de 29.11.96 - Designa LUIZ FERNANDO SAYÃO, Prof. Adjunto - nível 1 - Doutorado; RASALI FERNANDES DE SOUZA, Profª Titular - Doutorado - UFRJ e CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA, Prof. Assistente - nível 3 - Mestrado - UFRJ; para, sob a presidência do primeiro, integrarem, como membros efetivos, a Comissão Examinadora do Concurso Público para Prof. Assistente - 40h/DE, na área de conhecimento/disciplina TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO EM CENTROS DOCUMENTÁRIOS E CULTURAIS, do Dep. de Processos Técnico-Documentais, do CCH. Como membros suplentes, ficam designados LENA VÂNIA RIBEIRO PINHEIRO - Mestrado - UFRJ; VERA LUCIA DOYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI, Profª Adjunta - nível 2 - Mestrado, e MARIA IGNEZ CARVALHO MARANHÃO, Profª Substituta a nível de Assistente - Mestrado.

Nº 840, de 29.11.96 - Designa MARIA JOSÉ MESQUITA CAVALLEIRO DE MACEDO WEHLING, Profª Titular - Doutorado; ARNO WEHLING, Prof. Adjunto 1 - Doutorado e SONIA APPARECIDA DE SIQUEIRA, Profª Adjunta 1 - Doutorado; para, sob a presidência da primeira, integrarem, como membros efetivos, a Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Assistente - DE, na área de conhecimento/disciplina HISTÓRIA DAS IDÉIAS POLÍTICAS, do Dep. de História, do CCH. Como membros suplentes, ficam designados MARIA TERESA TORÍBIO BRITTES LEMOS, Profª Adjunta 1 - Doutorado; MARCOS GUIMARÃES SANCHES, Prof. Assistente 3 - Mestrado e PAULO ANDRÉ LEIRA PARENTE, Prof. Assistente 2 - Mestrado. (proc. nº 7534/96-58)

Nº 841, de 29.11.96 - Designa DENISE SARDINHA MENDES DE ARAÚJO, Profª Assistente 4 - Mestrado; CECÍLIA BASTOS GUIMARÃES, Profª Adjunta 4 - Mestrado e LÍGIA MARTHA COIMBRA DA COSTA COELHO, Profª Adjunta 2 - Doutorado; para, sob a presidência da primeira, integrarem, como membros efetivos, a Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Assistente - 40h/DE, na área de conhecimento/disciplina METODOLOGIA DA MATEMÁTICA E NOVAS TECNOLOGIAS, do Dep. de Didática, do CCH. Como membros suplentes, ficam designadas GILDA MARIA GRUMBACH, Profª Assistente 4 - Mestrado; MALVINA TÂNIA TUTTMAN, Profª Adjunta 2 - Mestrado e NILCI DA SILVA GUIMARÃES, Profª Assistente 3 - Mestrado. (proc. nº 7533/96-95)

Nº 842, de 29.11.96 - Designa MARIA JOSÉ MESQUITA CAVALLEIRO DE MACEDO WEHLING, Profª Titular - Doutorado; ARNO WEHLING, Prof. Adjunto 1 - Doutorado e SONIA APPARECIDA DE SIQUEIRA, Profª Adjunta 1 - Doutorado; para, sob a presidência da primeira, integrarem, como membros efetivos, a Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Assistente - 20h, na área de conhecimento/disciplina MEMÓRIA, INFORMAÇÃO, INSTITUIÇÃO, do Dep. de História, do CCH. Como membros suplentes, ficam designadas MARIA TERESA TORÍBIO BRITTES LEMOS, Profª Adjunta - nível 1 - Doutorado; MARCOS GUIMARÃES SANCHES, Prof. Assistente - nível 3 - Mestrado, e PAULO ANDRÉ LEIRA PARENTE, Prof. Assistente - nível 2 - Mestrado. (proc. nº 7549/96-25)

Nº 843, de 29.11.96 - Elogia os servidores técnico-administrativos ANA CRISTINA COMANDULLI CUNHA, Chefe da Divisão de Ensino de Pós-Graduação; GLORIA STEFANINI, Chefe do Serviço de Gerenciamento da Pesquisa, ANA PAULA XAVIER DA SILVA, Chefe do Serviço de Registros, JONAS JOSÉ PEREIRA, da PROEG; ELAINE BAPTISTA DE MATOS PAULA, Chefe da Biblioteca Setorial do CCBS, EROTILDES DE LIMA MATTOS, Chefe da Biblioteca Setorial do CLA; EDNA MARIA DA SILVA OLIVEIRA e ISABEL ARINO GRAU, da Biblioteca Central; ALEXANDER BARROS, da Procuradoria Geral; CRISTIANE COELI DE ARAÚJO D. SILVEIRA e BENEDITO CUNHA MACHADO, do CLA; ARTHUR VALENTIM DO VALLE, Diretor do Dep. de Engenharia e Manutenção; ALOÍSIO FRANCISCO CÉSAR, do Dep. de Engenharia e Manutenção; JOÃO NICOLAU PAPADOPOULOS, Diretor do Dep. de Atividades de Apoio e WILSON FREITAS IBAÑEZ, Chefe da Divisão de Material; MANUEL MARTINS GOMES PEREIRA, Chefe do Serviço de Transportes; ALAÉRCIO ALVES CAMPOS, FRANCISCO NEIVA JUNIOR e ÉLCIO BRANDÃO, do Serviço de Transportes, pela participação nas atividades desenvolvidas no “stand” da UNI-RIO na XXXVI Feira da Providência/96.

Nº 844, de 29.11.96 - Elogia os Professores JOSÉTE LUZIA LEITE, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão; MARILDA MONTEIRO GOMES DA SILVA, Chefe da Divisão de Currículos e Programas; VERA LUCIA D. L. DE MATTOS DODEBEI, Diretora da Biblioteca Central; EDSON FERREIRA LIBERAL, CARMEM LÚCIA LUPI MONTEIRO GARCIA, ELZA MARIA SANTOS LIMA e VERA LÚCIA FREITAS MOURA, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto; JARBAS DE MESQUITA NETO e CECÍLIA M. S. MAGALHÃES, da Escola de Ciências Biológicas; ZELINDA ANDRADE DOS SANTOS e GIANE MOLIARI A. SENA, da Escola de Nutrição e LUIZ CLEBER GAK, Diretor da Escola de Arquivologia; pela participação nas atividades desenvolvidas no “stand” da UNI-RIO na XXXVI Feira da Providência/96.

Nº 845, de 29.11.96 - Designa o Administrador HAROLDO PINTO LEAL JUNIOR e os Assistentes em Administração RUBENS DA SILVA e ELSON AMÊNDOLA MACHADO; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Conferência do Almoarifado, do CCBS.

Nº 846, de 29.11.96 - Designa SEBASTIÃO ALVES BARBOSA, Assistente em Administração, A-II; ALMIR PINTO DE SOUZA, Técnico em Contabilidade, C-I; JOÃO MARCOS FIGUEIREDO DE ASSIS, Assistente em Administração, C-I; JOSÉ ACIMO FILHO, Assistente em Administração, B-I; MARIO CESAR DOS SANTOS, Armazenista, A-I; PAULO ROBERTO NASCIMENTO, Almoarifado, D-V, e RAIMUNDO NONATO BEMFICA, Assistente em Administração, C-IV; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada da conferência dos almoarifados e do patrimônio (bens móveis e imóveis), do HUGG.

Nº 847, de 29.11.96 - Autoriza a cessão do Prof. Auxiliar 1, MARIO DE SOUZA CHAGAS, para exercer o cargo de Assessor Técnico (DAS-101-1) no Museu da República. (Proc. nº 1995/96-16)

Nº 848, de 29.11.96 - Aposenta por invalidez, o Auxiliar Administrativo, C-VI, ANDRÉ LUIZ ALMEIDA SILVA, matrícula SIAPE 398.304, com fundamento no inciso I do art. 186 da Lei 8.112/90. (Proc. nº 2075/96-25)

Nº 849, de 29.11.96 - Designa VERA LUCIA DOYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI, Profª Adjunta 2 - Mestrado; NICE MENEZES DE FIGUEIREDO, Profª Titular - Doutorado - UFRJ; JERUSA GONÇALVES DE

ARAÚJO, Profª Assistente 4 - Mestrado; para, sob a presidência da primeira, integrarem, como membros efetivos, a Comissão Examinadora do Concurso Público para Prof. Assistente - 20h, na área de conhecimento/disciplina ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BIBLIOTECAS/ FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES, do Dep. de Estudos e Processos Biblioteconômicos do CCH. Como membros suplentes, ficam designadas REGINA CELIA MONTENEGRO DE LIMA, Profª Adjunta 4 - Mestrado - UFRJ; MARIA IGNÊS CARVALHO MARANHÃO, Profª Substituta a nível de Assistente - Mestrado e MARIA JOSÉ MOREIRA, Profª Assistente 4 - Mestrado. (Proc. nº 7551/96-77)

Nº 849-A, de 29.11.96 - Designa ÁLVARO REINALDO DE SOUZA, Prof. Adjunto - nível 4 - Mestrado; FLORA STROZENBERG CORREA DOS REIS, Profª Assistente - nível 1 - Mestrado; SERGIO REGO MACEDO, Doutor em Direito - UERJ; para integrarem, como membros efetivos, a Comissão Examinadora do Concurso Público para Prof. Auxiliar - 20h, na área de conhecimento/disciplina DIREITO PROCESSUAL/PRÁTICA FORENSE, do Dep. de Direito Positivo, do CCH. Designa, como membros suplentes, LIANE MARIA MAIA SIMONI, Profª Assistente - nível 4 - Mestrado; VALÉRIA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, Profª Assistente - nível 1 - Mestrado e AFRÂNIO ALVES PEIXOTO DOS SANTOS, Prof. Auxiliar - nível 1.

PUBLICA-SE:

Portaria Conjunta nº 004, de 12.07.96

Os Reitores da UNI-RIO e UFES, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo parágrafo 1º do artigo 28 da Portaria Ministerial nº 475/MEC/87 e de acordo com os termos do proc. 1225/96-19, resolvem:

Redistribuir, de acordo com o artigo 37, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo artigo 17 da Lei nº 8.216/91 e combinada com a Instrução Normativa nº 03/94, o servidor SEBASTIÃO NUNES VALADÃO, Vigilante, B-II, do Quadro de Pessoal da UNI-RIO para igual cargo do Quadro de Pessoal da UFES.

Portaria Conjunta HNMD/UNI-RIO Nº 01, de 10.07.96. Assunto: Designa a COMISSÃO EXECUTIVA OPERACIONAL. O Exmo. Sr Diretor do HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS, Contra-Almirante (Md) PAULO JOSÉ PEREIRA BRINGEL, no uso de suas atribuições e da competência constante da Portaria Ministerial nº 0651/93, e o Reitor em Exercício da UNI-RIO, Prof. Dr. HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso VII do Estatuto da UNI-RIO; Considerando: A assinatura do Convênio de Cooperação Técnica, para a implantação, acompanhamento e desenvolvimento do Curso de Especialização em Enfermagem nos moldes de Residência, resolvem: 1 - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Executiva Operacional, responsável pela gestão, acompanhamento e avaliação do referido Convênio, conforme estabelece a Cláusula Quinta do mesmo. Pelo HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS: Capitão-de-Corveta (CAF) LEILA MILMAN DE ALCÂNTARA Capitão-de-Corveta (CAF) MAGALY MARIA COLARES FLORES 1º Ten (CAF) NEIVA CATARINA GIACOMEL VENCOVSKY Pela UNI-RIO: IARA DE MORAES XAVIER - Matrícula nº 03977799 BEATRIZ GERBASSI COSTA AGUIAR - Matrícula nº 0645464 FÁTIMA TEREZINHA SCARPARO CUNHA - Matrícula nº 0398593. 2 - Determinar o prazo de trinta dias para que a comissão acima composta apresente o seu plano de trabalho.

Portaria Conjunta nº 005, de 17.09.96

Os Reitores da UNI-RIO e da UFP, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo parágrafo 1º do art. 28 da Portaria Ministerial nº 475/MEC/87 e de acordo com os termos do Proc. nº 6388/96-43, resolvem:

Redistribuir, de acordo com o art. 37, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 17, da Lei 8.216/91 e combinado com a Instrução Normativa nº 03/94, o servidor PAULO CÉSAR FERREIRA FIGNER DE LUNA, Programador de Computador, B-V, do Quadro de Pessoal da UNI-RIO, para igual cargo do Quadro de Pessoal da UFP.

Portaria Conjunta nº 006, de 29.11.96

Os Reitores da UNI-RIO e UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que dispõem o art. 37 da Lei nº 8.112/90, e o item 3.2 do art. 3º da Instrução Normativa nº 05/96, do Ministério da Administração e Reforma do Estado, resolvem:

Redistribuir o servidor AGNES BUENO PINHEIRO, registro 0147002, matrícula SIAPE 03671084, Prof. Adjunto, do Quadro Único de Pessoal da UFRJ para o Quadro de Pessoal da UNI-RIO, conforme proc. nº 23079.018175/96-90.

DESPACHOS DO REITOR em 13, 03 e 05.11.96

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da Profª Assistente - nível 2, DEUSANA MARIA DA COSTA MACHADO, com a finalidade de realizar visita científica ao Center de Science de la Terra, Université Claude-Berhard-

Lyon I, Villeurbanne-França; apresentar e discutir a primeira versão da tese de doutorado ao Prof. Claude Babin (co-orientador), no período de 22.01 a 28.02.97. (Proc. nº 4755/96-19)

Autorizar o afastamento, com ônus limitado, dos professores Adjuntos JULIA BELLESSE DA SILVA LINS e LUIZ CLEBER GAK, lotados no Dep. de Estudos e Processos Arquivísticos, do CCH, com o objetivo de realizarem visita técnica ao Arquivo Nacional dos Estados Unidos, promovida pelo Conselho Internacional de Arquivo, no período de 1º a 08.12.96, tendo em visita a necessidade de atualização do corpo docente na área de arquivos.

Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do Prof. Assistente - nível 3, ANTÔNIO EMANUEL GUERREIRO DE FARIA JÚNIOR, a fim de que participe do II Congresso Latino Americano em Problemas e Casos da Música Popular na América Latina, em Santiago - Chile, no período de 23 a 28.03.97. (Proc. nº 6442/96-04)

Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do Prof. LUIZ CLAUDIO CAMERON, a fim de apresentar trabalho no 6º Congresso Internacional de Biologia Celular, nos Estados Unidos, no período de 07 a 20.12.96. (Proc. nº 2058/96-14)

Autorizar a prorrogação de afastamento do Prof. LUIZ PAULO DE O. SAMPAIO, com ônus CAPES, por mais 01 (um) ano, a partir de 02.01.97, a fim de que possa dar continuidade ao curso de Doutorado em Musicologia, em realização na Universidade de Montréal. (Proc. nº 2048/95-71)

ATOS DA VICE-REITORIA

PORTARIAS:

Nºs 59 e 60, de 08.11.96 - Concede progressão funcional a MAURO DA ROCHA MUNIZ, Prof. Auxiliar - nível 3, para o nível 1 da classe de Prof. Assistente; MARCOS VIANNA LACERDA DE ALMEIDA, Prof. Auxiliar - nível 1, para o nível 1 da classe de Prof. Assistente, com base no art. 16, inciso II, parágrafo 2º do Decreto 94.664/87, regulamentado pelo disposto no art. 12, inciso II da Portaria Ministerial 475/87. (Procs. nºs 1448/96-03 e 1446/96-70)

Nº 61, de 08.11.96 - Regulariza o adicional de insalubridade do grau mínimo para o grau médio da servidora ANA LIDIA DA SILVA AFONSO, Assistente em Administração, C-VI, em virtude de sua remoção do Gabinete da Direção para o Serviço de Anatomia Patológica do HUGG, com efeitos retroativos a 19.08.96. (Proc. nº 1535/96-06)

Nº 62, de 14.11.96 - Concede progressão funcional por titulação a ALMIR PINTO DE SOUZA, Técnico em Contabilidade, C-I para C-IV do mesmo cargo com base no artigo 25, inciso III, parágrafo único, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no art. 23 da Portaria Ministerial nº 475/87, com efeitos retroativos a 05.11.96. (Proc. nº 1601/96-21)

Nº 63, de 20.11.96 - Torna sem efeito a Portaria nº 389/92, que trata da progressão funcional de ANA LÚCIA RODRIGUES DE MORAIS ANDRADE, da classe de Profª Auxiliar - nível 4 para a de Profª Assistente - nível 1. (Proc. 4640/95-16)

Nº 64, de 20.11.96 - Art. 1º - Procede a revisão das progressões funcionais da docente ANA LÚCIA RODRIGUES DE MORAIS ANDRADE, conforme abaixo especificadas: a) De Profª Auxiliar - nível 4 para Profª Assistente - nível 1, a contar de 09.03.88; b) De Profª Assistente - nível 1 para Profª Assistente - nível 2, a contar de 09.03.90; c) De Profª Assistente - nível 2 para Profª Assistente - nível 3, a contar de 09.03.92; d) De Profª Assistente - nível 3 para Profª Assistente - nível 4, a contar de 09.03.94; Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao limite estabelecido na letra a, inciso XXIX do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil. (Proc. nº 4640/95-16)

Nº 65, de 20.11.96 - Torna sem efeito a Portaria nº 029/90, que trata da progressão funcional de VERA LÚCIA BOTTREL TOSTES, da classe de Profª Auxiliar - nível 4 para a de Profª Assistente - nível 1. (Proc. nº 7339/92-59)

Nº 66, de 20.11.96 - Art. 1º - Procede a revisão das progressões funcionais da docente VERA LÚCIA BOTTREL TOSTES, conforme abaixo especificadas: a) De Profª Auxiliar - nível 4 para Profª Assistente - nível 1, a contar de 01.03.89; b) De Profª Assistente - nível 1 para Profª Assistente - nível 2, a contar de 01.03.91; c) De Profª Assistente - nível 2 para Profª Assistente - nível 3, a contar de 01.03.93; d) De Profª Assistente - nível 3 para Profª Assistente - nível 4, a contar de 01.03.95; Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao limite estabelecido na letra a, inciso XXIX, do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil. (Proc. nº 7339/92-59)

Nº 67, de 20.11.96 - Torna sem efeito a Portaria nº 387/92, que trata da progressão funcional de OLGA MARIA PINTO DE LIMA, da classe de Profª Auxiliar - nível 4, para a classe de Profª Assistente - nível 1. (Proc. nº 4601/95-56)

Nº 68, de 20.11.96 - Art. 1º - Procede a revisão das progressões funcionais da docente OLGA MARIA PINTO DE LIMA, conforme abaixo especificadas: a) De Profª Auxiliar - nível 4 para Profª Assistente - nível 1, a contar de 07.10.89; b) De Profª Assistente - nível 1 para Profª Assistente - nível 2, a contar de 07.10.91; c) De Profª Assistente - nível 2 para Profª Assistente - nível 3, a contar de 07.10.93; d) De Profª Assistente - nível 3 para Profª Assistente - nível 4, a contar de 07.10.95; Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao limite estabelecido na letra a, inciso XXIX, do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil. (Proc. nº 4601/95-56)

Nº 69, de 20.11.96 - Torna sem efeito a Portaria nº 885/92, que trata da progressão funcional de ROSA MARIA PORTELLA MOREIRA, da classe de Profª Auxiliar - nível 4 para a de Profª Assistente - nível 1. (Proc. nº 4599/95-14)

Nº 70, de 20.11.96 - Art. 1º - Procede a revisão das progressões funcionais da docente ROSA MARIA PORTELLA MOREIRA, conforme abaixo especificadas: a) De Profª Auxiliar - nível 4 para Profª Assistente - nível 1, a contar de 08.03.89; b) De Profª Assistente - nível 1 para Profª Assistente - nível 2, a contar de 08.03.91; c) De Profª Assistente - nível 2 para Profª Assistente - nível 3, a contar de 08.03.93; d) De Profª Assistente - nível 3 para Profª Assistente - nível 4, a contar de 08.03.95; Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao limite estabelecido na letra a, inciso XXIX, do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil. (Proc. nº 4599/95-14)

Nºs 71 e 72, de 20.11.96 - Altera o Regime de Trabalho de ANTONIO BRISOLLA DIUANA, Prof. Titular e JARBAS DE MESQUITA NETO, Prof. Assistente 1, de vinte horas semanais para DE, com base no inciso I, do art. 14 do Decreto nº 94.664/87. (Proc. nº 4745/96-57 e 1759/96-55)

Nº 73, de 20.11.96 - Altera o Regime de Trabalho de ANTONIO AUGUSTO DA COSTA, Prof. Adjunto 3, de vinte para quarenta horas semanais, com base no art. 14 do Decreto nº 94.664/87 e nos termos da Resolução nº 646/88, do CEP. (Proc. nº 1943/96-12)

Nº 74, de 20.11.96 - Altera o Regime de Trabalho de MARIO BARRETO CORREA LIMA, Prof. Titular, de quarenta horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, do art. 14 do Decreto nº 94.664/87. (Proc. nº 4585/95-00)

Nº 75, de 20.11.96 - Concede progressão funcional a PATRICIA SILVIA POZZETTI, Profª Assistente - nível 1, para o nível 2 da mesma classe; PEDRO PAULO FRANCO MEXAS - Prof. Auxiliar - nível 3, para o nível 4 da mesma classe; com base no art. 16, inciso I, parágrafo 1º, Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no art. 11 da Portaria Ministerial nº 475/87, com efeitos financeiros retroativos a 06.11.96. (Procs. nºs 4743/96-21)

Nº 77, de 20.11.96 - Altera o regime de trabalho da Profª Assistente - nível 1, SONIZA VIEIRA ALVES, de vinte para quarenta horas semanais, com base no art. 14, do Decreto nº 94.664/87 e nos termos da Resolução 646/88, do CEP. (Proc. nºs 1644/96-33)

Nº 78, de 20.11.96 - Retifica, em parte, a Portaria nº 518/96, que trata da progressão funcional por titulação de HILDELIZA MARIA VASCONCELOS SALLES. Onde se lê: classe D, padrão III, para a classe D padrão IV; leia-se classe D padrão III, para a classe D padrão VI.

Nºs 79 a 84, de 20.11.96 - Concede progressão funcional a PEDRO EDER PORTARI FILHO, Prof. Assistente - nível 1, para o nível 2 da mesma classe; REINALDO HASHIMOTO, Prof. Auxiliar - nível 3, para o nível 4 da mesma classe; ILMA BAPTISTA DE SOUZA, Profª Adjunta - nível 3, para o nível 4 da mesma classe; MARCELO DE ALMEIDA SANTOS, Prof. Assistente - nível 2, para o nível 3 da mesma classe; AFFONSO CELSO MENDONÇA DE PAULA, Prof. Adjunto - nível 1, para o nível 2 da mesma classe, e PAULO ROBERTO VASCONCELLOS DA SILVA, Prof. Assistente - nível 2, para o nível 3 da mesma classe, com base no art. 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto 94.664/87, regulamentado pelo disposto no art. 11 da Portaria Ministerial, com efeitos retroativos a 06.11.96.

Nºs 85 e 86, de 20.11.96 - Concede progressão funcional a ALDA DE NAZARE BRITO MENDES, Profª Assistente - nível 4, para o nível 1 da classe de Prof. Adjunto e JOSÉ CÉSAR DA FONSECA JUNQUEIRA, Prof. Assistente - nível 4, para o nível 1 da classe de Prof. Adjunto, com base no art. 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto 94.664/87,

regulamentado pelo disposto no art. 13, da Portaria Ministerial 475/87, com efeitos financeiros retroativos a 06.11.96. (Procs. nºs 4586/96-45 e 4747/96-82)

Nº 87, de 20.11.96 - Concede progressão funcional ao Prof. Adjunto - nível 3, GIOVANNI NICOLA UMBERTO I. COLOMBINI, para o nível 4 da mesma classe, com base no art. 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto 94.664/87, regulamentado pelo disposto no art. 11 da Portaria Ministerial nº 475/87, com efeitos financeiros retroativos a 06.11.96. (Proc. nº 4740/96-33)

Nº 88, de 20.11.96 - Concede progressão funcional ao Prof. Auxiliar - nível 1, TELMO JOSÉ DOS SANTOS MAGALHÃES, para o nível 1 da classe de Prof. Assistente, com base no art. 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto 94.664/87, regulamentado pelo disposto no art. 12, inciso II da Portaria Ministerial 475/87. (Proc. nº 1761/96-05)

ATOS DA PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

Publica-se abaixo, em consonância com o disposto no art. 5º, o Decreto nº 99.632, de 19.10.90, diárias concedidas pela UNI-RIO, durante os meses de julho, setembro a novembro/96:

ANTÔNIA BARBOSA PÍNCANO - Prof. Assistente - nível 2 - Dep. de Fund. Educ.

- Participar do IV Simpósio Internacional de Epistemologia Genética, nos dias 22 a 28.09.96, em São Paulo-SP.

Diárias Pagas: 6,5 Valor: R\$ 501,65

MALVINA TANIA TUTTMAN - Diretora do Dep. de Extensão

- Participar da XIII Reunião da Regional Sudeste do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, em Juiz de Fora-MG, nos dias 23 a 25.09.96.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 364,22

ANTÔNIO HÉLIO BARROS DE FIGUEIREDO - Diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

- Participar do Estágio Prático de Observação a ser realizado nas províncias de Quebec e Ontário - Canadá, no período de 28.09 a 09.10.96.

Diárias pagas: 11,5 Valor: R\$ 1.621,50

SUELY HARUNI SATON - Profª da PUC/S.P.

- Participar da 1ª Jornada de Educação Especial, nos dias 08 e 09.10.96, no Rio de Janeiro-RJ.

Diárias Pagas: 1,5 Valor: R\$ 240,51

ARMINDO BIÃO - Professor (UFB)

- Participar, em Banca de Dissertação de Mestrado em Teatro, do mestrando Reinaldo Cotia Braga, nos dias 10 a 12.10.96.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 364,20

STEFAN WILHELM BOLLE e JEANNE MARIE GAGNEBIN - Professor (USP) e Professora (UNICAMP/PUC-SP)

- Participarem, como palestrante, do Seminário Walter Benjamin, a ser realizado no CLA, nos dias 14 a 16.10.96.

Diárias pagas: 5,0 Valor: R\$ 736,40

WILLIAM NUNES MURCIA e EDUARDO LONG FILHO - Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento e Pró-Reitor Administrativo

- Participarem da reunião do FORPLAD e tratar de assuntos de interesse da UNI-RIO junto ao MEC, em Brasília-DF, nos dias 23 a 25.10.96.

Diárias pagas: 5,0 Valor: R\$ 893,38

HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN - Reitor

- Participar do III Workshop Brasil/Alemanha para o Intercâmbio em Ciência e Tecnologias Ambientais e realizar visita técnica à Universidade Técnica de Berlim, na Alemanha, nos dias 09 a 19.10.96.

Diárias Pagas: 11,00 Valor: R\$ 3.630,00

JOSÉTE LUZIA LEITE, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, e CARMEM LÚCIA ANTÃO PAIVA, Diretora do Dep. de Pós-Graduação.

- Participarem do encontro da Regional Sudeste do Fórum de Pró-Reitores - FOPROP, em São Paulo-SP, no dia 08.11.96.

Diárias pagas: 1,0 Valor: R\$ 258,38

ASSUNTOS GERAIS

AGRADECIMENTOS/ELOGIOS

O Diretor do HUGG, JOÃO ANTÔNIO DE FREITAS FILHO, elogia os servidores: ZEILA MARIA ARAÚJO DE MELO COTIAS, Chefe do Serviço de Contas Hospitalares e Convênios e ALEXANDRE DOELHER DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, lotados no mesmo Serviço, pela seriedade, competência e espírito de equipe apresentados, no exercício de suas funções.

O Decano do CCH, AFFONSO CELSO MENDONÇA DE PAULA, elogia o servidor RODOLPHO HENRIQUE BATISTA pela demonstração de consciência profissional e sensibilidade com os problemas que afetam aquele setor, quando compareceu a seu setor, embora requisitado pela Justiça Eleitoral para os trabalhos das eleições.

Publica-se em anexo:

- . Atos da Procuradoria Geral;
- . Portarias 614/615, de 04.09.96 (por motivo de retificação);
- . Portarias PROEG n°s 002 a 013/96;
- . Despacho do Reitor - Ref.: Proc. n° 0471/96-81 - CARLOS ALBERTO MORAES DE SÁ;
- . Anexo à Resolução n° 1681, de 21.11.96. (a ser publicado no Boletim de dezembro de 1996)

ORDEM DE SERVIÇO GR N° 009, em 18 de novembro de 1996. Dispõe sobre os procedimentos para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério Superior - Classes Adjunto, Assistente e Auxiliar. O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidos pelos Incisos I e XIV do Artigo 21 do Regimento Geral; e Considerando o disposto na Resolução n° 811, de 13 de dezembro de 1990; RESOLVE: Art. 1° - Estabelecer e disciplinar, através do Anexo I, as normas para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério Superior - Classes Adjunto, Assistente e Auxiliar. Art. 2° - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO PRA N° 001 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1996. SUBDELEGA COMPETÊNCIA AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS. O Pró-Reitor Administrativo da Universidade do Rio de Janeiro UNI-RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, do Regimento Geral e, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 492 de 26.07.96 RESOLVE: Art. 1° - Subdelegar ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos, ou a seu substituto eventual, quando no exercício do cargo, as atribuições para exercer os atos abaixo relacionados na área de Administração de Pessoal: a) autorizar os procedimentos relativos à averbação de qualquer natureza em folha de pagamento; b) autorizar os procedimentos relativos à retificação de nomes e apostilas de qualquer natureza; c) autorizar os procedimentos que compreendam a concessão de abono de férias, antecipação de décimo terceiro salário, salário família e adicionais de insalubridade e periculosidade; d) autorizar as alterações do plano de férias do pessoal técnico-administrativo, ressalvados os casos de excepcionalidade; e) reconhecer o direito de usufruto de licença especial; f) autorizar os procedimentos relativos a averbação de tempo de serviço. Art. 2° - A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Portaria n° 614, de 04 de Setembro de 1996

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos XIV e XVIII do Regimento Geral, de acordo com o teor da Inf. PROEG n° 533/96, constante do Processo n° 0885/94-11, RESOLVE;

Art. 1° - Designar JOÃO CARLOS DE SOUZA CÔRTEZ, professor Adjunto - Especialização/Livre Docência; JARBAS DELFINO DOS SANTOS, Professor Adjunto - Graduação e GERSON COTTA PEREIRA, Professor Titular - Livre Docência - UFRJ; para, sob a presidência do primeiro, constituírem, como membros efetivos, a Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Auxiliar - 40hs em caráter de excepcionalidade, na área de conhecimento/disciplina ANATOMIA, do Departamento de Ciências Morfológicas, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Art. 2° - Ficam designados, como membros suplentes, OTOÍDE PINHEIRO, Professor Adjunto - Livre Docente; CARMEN LUCIA ANTÃO PAIVA, Professora Adjunta - Doutorado e REGINA MARIA LUGARINHO DA FONSECA, Professora Adjunta - Mestrado.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria n° 615, de 04 de setembro de 1996

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO) usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos XIV e XVIII do Regimento Geral, de acordo com o teor da Inf. PROEG n° 532/96, constante do Processo n° 4566/96-38, RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOÃO CARLOS DE SOUZA CÔRTEZ, Professor Adjunto - Especialização/Livre Docência; REGINA MARIA PAPAIS ALVARENGA, Professora Adjunta - Doutorado e GERSON COTTA PEREIRA, Professor Titular - Livre Docência - UFRJ; para, sob a presidência do primeiro, constituírem, como membros efetivos, a Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Assistente - 20h, na área de conhecimento/disciplina ANATOMIA, do Departamento de Ciências Morfológicas, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Art. 2º - Ficam designados, como membros suplentes, OTOÍDE PINHEIRO, Professor Adjunto - Livre Docência; CARMEN LUCIA ANTÃO PAIVA - Professora Adjunta - Doutorado e REGINA MARIA LUGARINHO DA FONSECA, Professora Adjunta - Mestrado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROEG N° 002, de 18 de novembro de 1996.

A Pró-Reitora, do Ensino de Graduação da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando da competência que lhe foi designada pela Portaria n° 658, de 19 de setembro de 1996, e de acordo com os termos do Proc. n° 1946/96-41; RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus, do Professor Adjunto, nível 3, LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, a fim de que possa participar, apresentando trabalho, do 44º Seminário Brasileiro de Análise, a realizar-se em Ribeirão Preto - SP, no período de 21 a 23 de novembro do corrente.

PORTARIA PROEG N° 003, de 20 de novembro de 1996.

A Pró-Reitora, do Ensino de Graduação da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando da competência que lhe foi designada pela Portaria n° 658, de 19 de setembro de 1996, e de acordo com os termos do Proc. n° 6409/96-21; RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus, do Professora Adjunta, nível 4, SALOMÉA GANDELMAN, Coordenadora do Mestrado em Música Brasileira, a fim de que possa participar, do Seminário de Discussão da Pós-Graduação brasileira, promovido pela CAPES, nos dias 4 e 5 de dezembro do corrente, a realizar-se em Brasília – DF.

PORTARIA PROEG N° 004, de 22 de novembro de 1996.

A Pró-Reitora, do Ensino de Graduação da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando da competência que lhe foi designada pela Portaria n° 658, de 19 de setembro de 1996, e de acordo com os termos do Proc. n° 6409/96-21; RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado, do Professor Titular, JOSÉ DA SILVA DIAS, lotado no Departamento de Cenografia, a fim de que possa participar, das provas que serão realizadas nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de dezembro deste ano do Concurso para Professor Adjunto de Fundamentos do Processo da Criação Cênica da Universidade Federal da Bahia.

PORTARIA PROEG N° 005, de 27 de novembro de 1996.

A Pró-Reitora, do Ensino de Graduação da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando da competência que lhe foi designada pela Portaria n° 658, de 19 de setembro de 1996. RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus, do Professor Assistente JORGE FRANCISCO DA CUNHA PINTO, lotado no Departamento de Medicina Geral, a fim de comparecer ao I Congresso Brasileiro de prevenção das DST/AIDS a realizar-se no período de 18 a 20 de dezembro do corrente ano, em Salvador – BA, como representante da UNI-RIO, de acordo com os termos do Processo n° 2180/96-18.

PORTARIA PROEG N° 006, de 27 de novembro de 1996.

A Pró-Reitora, do Ensino de Graduação da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando da competência que lhe foi designada pela Portaria n° 658, de 19 de setembro de 1996, e de acordo com os termos do Proc. n° 6409/96-21; RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado, do Professor Assistente, PAULO ALBERTO SILVA DA COSTA, lotado no Departamento de Ciências Naturais, a fim de participar do III Simpósio sobre Oceanografia, no período de 02 a 06 de dezembro do corrente ano, no Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo – IOUSP, apresentando 2 (dois) trabalhos científicos, consolidando a participação da UNI-RIO como representante e executiva do Programa REVIZEE junto à Comunidade Científica.

PORTARIA PROEG N° 007, de 28 de novembro de 1996.

A Pró-Reitora, do Ensino de Graduação da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando da competência que lhe foi designada pela Portaria n° 658, de 19 de setembro de 1996, e de acordo com os termos do Proc. n° 6409/96-21; RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, nível 4, CÉLIA ANTUNES CHRYSÓSTOMO DE SOUZA, a fim de que possa participar, da Reunião de Coordenadores, a ser realizada no próximo dia 03.12 do corrente ano, no Departamento de Enfermagem da UNIFESP – SP.

PORTARIA PROEG N° 008, de 28 de novembro de 1996.

A Pró-Reitora, do Ensino de Graduação da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando da competência que lhe foi designada pela Portaria n° 658, de 19 de setembro de 1996, e de acordo com os termos do Proc. n° 6409/96-21; RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, nível 4, FLORENCE ROMIJN TOCANTINS, a fim de que possa participar, da Reunião de Coordenadores, a ser realizada no próximo dia 03.12 do corrente ano, no Departamento de Enfermagem da UNIFESP – SP.

PORTARIA PROEG N° 009, de 28 de novembro de 1996.

A Pró-Reitora, do Ensino de Graduação da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando da competência que lhe foi designada pela Portaria n° 658, de 19 de setembro de 1996, e de acordo com os termos do Proc. n° 6409/96-21; RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, nível 4, MARIA APARECIDA DE LUCA NASCIMENTO, a fim de que possa participar, da Reunião de Coordenadores, a ser realizada no próximo dia 03.12 do corrente ano, no Departamento de Enfermagem da UNIFESP – SP.

PORTARIA PROEG N° 010, de 28 de novembro de 1996.

A Pró-Reitora, do Ensino de Graduação da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando da competência que lhe foi designada pela Portaria n° 658, de 19 de setembro de 1996, e de acordo com os termos do Proc. n° 6409/96-41; RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, nível 4, NÉBIA MARIA ALMEIDA DE FIGUEIREDO, a fim de que possa participar, da Reunião de Coordenadores, a ser realizada no próximo dia 03.12 do corrente ano, no Departamento de Enfermagem da UNIFESP – SP.

PORTARIA PROEG N° 011, de 02 de dezembro de 1996.

A Pró-Reitora, do Ensino de Graduação da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando da competência que lhe foi designada pela Portaria n° 658, de 19 de setembro de 1996, e de acordo com os termos do Proc. n° 6409/96-21; RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Assistente, JOSELY CORREA KOURY, a fim de que possa participar, do IV Congresso Nacional da Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição, em São Paulo quando, nessa ocasião, apresentará trabalho de sua autoria, no período de 02 a 05 de dezembro do corrente ano.

PORTARIA PROEG N° 012, de 02 de dezembro de 1996.

A Pró-Reitora, do Ensino de Graduação da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando da competência que lhe foi designada pela Portaria n° 658, de 19 de setembro de 1996, e de acordo com os termos do Proc. n° 6409/96-21; RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Assistente, nível 1, MARIA LÚCIA COSTA DE VASCONCELOS, a fim de que possa MINISTRAR O Curso de Extensão “Merceologia: A Técnica correta de aquisição de gêneros aplicada a Serviços de Alimentação”, na Universidade de Viçosa, no período de 25 a 29 de novembro de 1996.

PORTARIA PROEG N° 013, de 03 de dezembro de 1996.

A Pró-Reitora, do Ensino de Graduação da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando da competência que lhe foi designada pela Portaria n° 658, de 19 de setembro de 1996. RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado, do Professor Titular, ANTONIO MERCADO NETO, Chefe do Departamento de Direção Teatral, a fim de que possa integrar a Banca Examinadora de 2 (dois) Concursos Públicos na Escola de Teatro, da Universidade Federal da Bahia, no período de 02 a 11 de dezembro do corrente ano, de acordo com os termos do Processo n° 2231/96-49.

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (UNI-RIO)

PROCURADORIA GERAL

DESPACHOS DO REITOR

Processos n, 23102002406/94-29.

Interessado: CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA.

Assunto : Inquérito Administrativo.

Despacho: Considerando que o primeiro Inquérito Administrativo, após parecer da Procuradoria Geral, foi considerado NULO, nova Comissão de Inquérito Administrativo foi constituída, para, no fim de seus trabalhos concluir não haver qualquer fundamento legal, nem razão plausível para que se indiciasse o Professor CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA, sob qualquer pretexto, sendo nula toda e qualquer Avaliação de Desempenho do referido Professor, procedida pela Escola de Nutrição ou por Comissão indicada por sua Direção.

2. APROVO as conclusões da Procuradoria Geral contidas no parecer de folhas 419/421, do referido processo.

3. A Pró-Reitoria Administrativa para os devidos fins.

0-0-0-0-0-0-0

Ref.: Processo nº 23102000471/96-81 - CARLOS ALBERTO MORAES DE SÁ

Assunto: Comissão de Inquérito

1. Ao examinar estes autos verifiquei que o procedimento administrativo disciplinar instaurado é diverso daquele determinado na Lei 8.112/90

O que consta aqui desenvolvido é o velho procedimento instituído pela Lei 1.711/52, já há muito abolido, e que encontra eco na Administração Pública em razão de um saudosismo insustentável.

2. Devo alertar os membros da Comissão de Inquérito e dos Procuradores que intervieram nestes autos e quiçá de toda a comunidade da UNI-RIO, que o Supremo Tribunal Federal mudou a sua orientação quanto à questão disciplinar, desde o julgamento do mandato de segurança nº 21.726, datado de 02 de fevereiro de 1994 e publicado na Revista de Direito Administrativo nº 196, págs. 95-103.

Nesse julgamento, a Suprema Corte definiu a função do procedimento da sindicância e do procedimento administrativo disciplinar, após a edição da atual lei que regulamenta os servidores públicos em nível federal.

3. Desde já ressalvo o ato inaugural do procedimento, de lavra do meu ilustre antecessor, Prof. Sérgio Luiz Magarão, que, com razão, determinou inicialmente a instauração de sindicância e depois, eventualmente, a instauração de um procedimento administrativo disciplinar, único pronunciamento possível face à nova orientação do Supremo Tribunal.

Creio que o erro procedimental surgiu com o parecer da fl.18, de lavra do então Procurador Geral, que opinou pela supressão da sindicância e desconsiderou que nesse procedimento deveriam ser apurados a materialidade e os indícios de autoria, que constituem as bases do relatório positivo da Comissão de Sindicância que não foi constituída.

4. Ignorou-se que o procedimento de sindicância é unilateral e inquisitório e que, uma vez concluído, resultaria na elaboração de um relatório, que, por sua vez, deveria submeter-se a um juízo desta Reitoria quanto à instauração do procedimento administrativo disciplinar, consoante o art. 145, III, da Lei 8.112/90.

5. Lembro a todos que, se houvesse fundamentos suficientemente documentados pela Comissão de Sindicância, só então esta Administração poderia expedir portaria, também fundamentada, determinando a instauração de procedimento administrativo disciplinar.

Devo fazer menção ainda ao fato de que a portaria inaugural e o mandato de citação devem conter os *factos* imputados ao servidor, consoante também a novel orientação do Superior Tribunal do Justiça no julgamento do mandato de segurança (RMS 1.074-ES), datado de 02 de dezembro de 1991, publicado Diário Oficial da União de 30 de março de 1992, pág 2.968.

6. Olvidou-se aqui o fato de que somente a imputação fundamentada, com exaustiva investigação na sindicância, é que poderia justificar o procedimento administrativo disciplinar, que deve ser sempre bilateral e contraditório.

Analisando detidamente o acórdão sobre a possibilidade de suprimir-se a sindicância e realizar-se a investigação durante o procedimento administrativo disciplinar, é elucidativo o voto do Ministro Sepúlveda Pertence ao dizer que haveria uma *interpretação retrospectiva* em situações como a dos autos, inaceitável pelo fato da existência de um novo texto, com novo procedimento, que em nada se compara ao anterior.

Assim, suprimida a sindicância e remetidos para os autos disciplinares os atos de investigação, transformou-se o procedimento administrativo disciplinar em certame meramente investigatório e não acusatório, viciando-o totalmente.

7. Lendo o voto do Ministro Néri da Silveira, proferido no acórdão em questão, conclui-se pela necessidade da sindicância administrativa (que no caso não pode ser substituída por peça análoga) como procedimento preliminar, de natureza unilateral, onde não há ainda acusado e que, somente após verificada a materialidade e os indícios de autoria, é que então proceder-se-á, à instância procedimental disciplinar.

No acórdão consagrou-se a idéia da sindicância assemelhar-se ao inquérito policial e o procedimento administrativo ao processo penal, respeitadas as diferenças.

8. É de ofuscante nitidez que o procedimento utilizado nestes autos atenta contra essas orientações, constituindo uma forma dissonante da interpretação da Lei 8.112/90, e é lamentável que nesta universidade ainda ocorram equívocos dessa natureza e pior, gerando como conseqüência, a desordem procedimental, com prejuízo real para qualquer servidor, assim como para o conhecimento do tema em exame, inviabilizando a apuração legal de faltas na universidade.

A peça de fl.38 é sugestiva a esse respeito, sendo certo que as indagações ali feitas jamais poderiam ser respondidas com o procedimento adotado.

Do mesmo modo, a peça de fls. 103 até 120 é reveladora desses infortúnios procedimentais a que se submeteu o procedimento ora rejeitado.

9. Também é inaceitável o fato de ignorar-se a orientação da Advocacia Geral da União, que no parecer AGU/WM - 01/95, publicado no Diário Oficial de 02 de fevereiro de 1995, págs. 1398 a 1402, torna necessária a notificação do servidor desde a instauração do procedimento, logo após a instalação da Comissão de Inquérito, ou seja, antes da atividade instrutória, a fim de atender-se ao princípio constitucional do contraditório. Mesmo alertada (fl. 103), a Comissão continuou inerte.

10. Assim, no exercício do poder de autotutela administrativa, consagrado no enunciado nº 473 da Súmula do Supremo Tribunal Federal, anulo o procedimento desde fl. 18, inclusive, e determino o cumprimento da decisão do Reitor anterior, instalando-se nova Comissão de Sindicância, que será designada oportunamente, cujo trabalho deve resultar num relatório, que, eventualmente positivo quanto a evidenciar a existência de materialidade e indícios de autoria, deverá retornar a esta Reitoria a fim de que se possa formar um juízo acerca da expedição ou não de nova portaria descritiva de fatos, para que se possa instaurar, ocasionalmente, o procedimento administrativo disciplinar.

Publique-se conjuntamente no Boletim da Universidade e no Diário Oficial. Dê-se ciência ao Procurador Geral, ao Servidor e à Comissão de Inquérito. GR, em 27 de novembro de 1996.

Hans Jurgen Fernando Dohmann

Reitor